SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1514

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
RESOLUÇÃO Nº 030/2015

Dispõe sobre a aprovação do orçamento anual do exercício do ano 2016 do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, no uso de suas atribuições previstas no seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO a peça do orçamento anual do exercício do ano 2016 no âmbito do presente Consórcio em anexo;
CONSIDERANDO o art. 11, III, do Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL que preconiza que é de competência da Assembleia Geral decidir sobre a extinção e as questões de natureza patrimonial do Consórcio;
CONSIDERANDO o art. 14, X, do Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL que dispõe que são atribuições do Presidente do Consórcio em gerir o patrimônio do Consórcio;
CONSIDERANDO, por fim, a Assembleia Geral Ordinária datada de 22/10/2015 para discutir a matéria que se apresenta como objeto da presente Resolução, na qual foi efetuada a sua azada autorização por parte dos Entes Consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o orçamento anual do exercício do ano de 2016 do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ribeirão, 23 de Outubro de 2015.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:46A584DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 016/2015 – PL N.º 125/2015 - CONTRATO N° 199/2015
OBJETO: Contratação direta da empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA – EPP**, para apresentação artística do cantor DORGIVAL DANTAS**,** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 17/09/2015, às 00:30 horas, na Praça Antônio Vitalino, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).**

Abreu e Lima, 21 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:034A7071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2015 – PL N.º 126/2015 - CONTRATO N° 200/2015
OBJETO: Contratação direta da empresa **W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, para apresentação artística da cantora ALCIONE**,** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 19/09/2015, às 22:30 horas, na Praça Antônio Vitalino, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).**

Abreu e Lima, 21 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FDADB048

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 017/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa Contratada a empresa: PORTO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP Objeto: Contratação de empresa para os serviços e obras de engenharia destinada a construção da Praça Nossa Senhora Aparecida, centro nesta cidade. Onde se lê Valor total contratado R$ 214.730,77 (duzentos e catorze mil setecentos e trinta reais setenta e sete centavos), Lea-se o valor de R$ 214.162,81 (duzentos e catorze4 mil, cento e sessenta e dois reais, oitenta e um centavos).

Agrestina, em 30 de outubro de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:A050B467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2015 MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2015 OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

Objeto Descr :. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação tais como: Coffee Break, almoço, jantar, coquetel, e disponibilidade de espaço físico, serviços de *Buffet* e decoração, para atender às demandas dos diversos eventos promovidos pela Chefia do Poder Executivo e Secretarias da Prefeitura Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, tais como: Planejamento e Gestão, Finanças, Desenvolvimento Rural, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Turismo Cultura e Lazer, Esporte e Juventude, Direito da Mulher, e Distrito Vilas e Povoados, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.
Valor Máximo Aceitável: R$ Lote I R$ 30.890,00 (trinta mil, oitocentos e noventa reais); lote II R$ 40.315,00 (quarenta mil, trezentos e quinze reais); lote III R$ 40.570,00 (quarenta mil, quinhentos e setenta reais) e para o lote IV R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 13/2015, comunica-se sua Homologação e Adjudicação de seu objeto na seguinte maneira: menor preço por lote: ANDREIA DE L.SILVA-ME (CNPJ Nº 22.614.508/0001-12): Valor Homologado/Adjudicado: lote I R$ 29.245,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais); para o lote II R$ 38.270,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta reais); para o lote III R$ 39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais) e para o lote IV R$ 12.256,50 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113 e ou/ 3873-4033, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 03 de fevereiro de 2016.

RITTA DE CÁSSIA DE MACEDO SOARES
Pregoeira da CPL

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:708AEA34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PROCESSO N.º 012/2016 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2016

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística a realizar-se-á no Carnaval 2016, em favor da empresa VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ N.º 11.476.564/0001-11. Detentora Exclusiva da Orquestra Super Oara que se apresentará no dia: 07/02/2016, às 12 horas, pelo valor de R$ 10.000,00.

Bezerros, 04 de Fevereiro de 2016.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:47F9940D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PROCESSO N.º 013/2016 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2016

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística a realizar-se-á no Carnaval 2016, em favor da empresa DS MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 13.921.222/0001-99. Detentora Exclusiva de Nathyblue e Banda, que se apresentará no dia: 08/02/2016, às 19 horas, pelo valor de R$ 4.300,00.

Bezerros, 04 de Fevereiro de 2016.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A6B61B81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/PMCSA-SPP/2010

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 02 de fevereiro de 2016, página 08, referente ao título acima.

Onde se lê:
Contrato n° 135/PMCSA-SPP/2013

Leia-se:
Contrato n° 135/PMCSA-SPP/2010

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento e Projetos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2D6F66C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 029/PMCSA-SME/2014. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Pregão Presencial nº. 012/PMCSA-SME/2014. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo passará seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2015, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, como também o acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais). Contrato n°: 080/PMCSA-SME/2014. Termo Aditivo n°: 02. Contratada: R & R TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME - CNPJ/MF n° 06.132.485/0001-53. Valor Acrescido: R$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Cabo de Santo Agostinho, 13 de outubro de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F9E080D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 114/PMCSA-SME/2014. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Concorrência nº. 009/PMCSA-SME/2014. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de dezembro de 2016, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, o acréscimo contratual no percentual de 23,50% (vinte e três virgula cinquenta por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor total para R$ 8.553.994,00 (oito milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais).Contrato n°: 096/PMCSA-SME/2014. Termo Aditivo n°: 03. Contratada: C. A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF n° 08.207.284/0001-01. Valor Contratado: R$ 6.926.312,84 (seis milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Valor Acrescido: R$ 1.627.681,16 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de dezembro de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:14EB6117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 115/PMCSA-SEOBP/2015. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Concorrência nº. 010/PMCSA-SEOBP/2015. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Alteração da planilha contratual de obras de pavimentação e drenagem neste município, conforme planilha de ajuste de serviços. Contrato n°: 002/PMCSA-SEOBP/2015. Termo Aditivo n°: 03. Contratada: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF n° 11.818.611/0001-68.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de dezembro de 2015.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0A970274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 061/PMCSA-S.HAB/2012. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Concorrência nº. 002/PMCSA-S.HAB/2012. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo contratual, que passa seu termo final para o dia 30 de dezembro de 2016, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Contrato n°: 096/PMCSA-SME/2014. Termo Aditivo n°: 05. Contratada: VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF n° 02.268.011/0001-82. Valor Acrescido: R$ 1.086.640,54 (um milhão oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2015.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:69A249E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 005/PMCSA-SMPMA-SEFAZ/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 002/PMCSA-SMPMA-SEFA/2016.** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para em consultoria e assessoria técnica em planejamento orçamentário e gerenciamento contábil e financeiro, para processamento da execução orçamentária da contabilidade do sistema do portal de transparência, através da *Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação*. - Valor Máximo Aceitável: R$ 417.033,37 (quatrocentos e dezessete mil trinta e três reais e trinta e sete centavos). Após o processamento do Pregão Presencial nº 002/PMCSA-SMPMA-SEFA/2016, comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: Item **1**: Consultoria e assessoria técnica., a empresa **CONTAGEM-CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME CNPJ: 18.007.034/0001-73** Valor Final: 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das **08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira**, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: pregaocabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5FDEF6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo: 074/PMCSA-SME/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 005/SME/2015.** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, informa o seguinte resultado.; **Empresa Classificada**: **Rotec Construção e Incorporação Ltda**., com o valor global de R$ 4.504.116,98(quatro milhões quinhentos e quatro mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Ante o acima exposto, a 1ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações. Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das **08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira**, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cpl.cabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E071F1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 009/FMS/2016. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 002/FMS/2016. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos. Contratada: GRÁFICA CAMINHA – MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ/MF n° 18.658.386/0001-99. Endereço: Rua Jaboatão dos Guararapes, n° 322, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.518-235. Valor Contratado: R$ 72.100,00 (setecentos e dois mil e cem reais). Prazo: 03 (três) meses. Razão da escolha do fornecedor: Contratação direta, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Sáude

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7AED167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo n° 017/FMS/2014. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Pregão Presencial nº. 014/FMS/2014. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Contrato n°: 021/FMS/2014. Termo Aditivo n°: 01. Contratada: F & R – EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor da Complementação: R$ 26.476,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:840DB87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 002/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 958/15, datada de 22/12/2015, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos; Boletim de Ocorrência nº 15I0319134612 datado de 21/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância, a ser realizada pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar Desaparecimento de Notebook.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B9281988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 005/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 766, datada de 12/11/2015, da Secretaria Municipal de Educação; CI. n º102/2015, datada de 11/11/2015, da Gerência de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Luzia Tereza Borba, mat. 2980.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de fevereiro de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AE7987E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial Nº 001/2016 – Cujo objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora POSTO BR COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ N. 13.506.499/0001-55, com endereço à Praça Engenheiro José Marques, 85 – Centro - Cachoeirinha-PE, com o valor total de R$494.704,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e quatro reais), com término em 31 de dezembro de 2016.

Cachoeirinha, 04 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal,

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:75D3063D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE:
ART. 1º. COMPARECEU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E TOMOU POSSE NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2016, A SEGUINTE CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVA NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS XIII – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO, XV – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, E XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, E EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014, COM ERRATA DE EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 DE 23 DE MAIO DE 2014, E ERRATA DE EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014, PARA O CARGO DE:
POSSE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016:
ENFERMEIRO PSF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SENHORA ISABELA PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA, APROVADA EM 09º LUGAR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO 03º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3D1C386A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELO PRESENTE, COM BASE NO PARECER DA CPL E PARECER JURÍDICO CONSTANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 06.350.303/0001-10, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE CARNAVAL DESTE MUNICÍPIO A SEREM REALIZADOS NOS DIAS: 06, 07, 08, E 09 DE FEVEREIRO DE 2016 CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O FUINDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, VALOR DO CONTRATO R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

CACHOEIRINHA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B84E60EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 001/2016 – Cujo objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes (óleo diesel, biodiesel, gasolina, lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível fluído de freio e aditivos), empresa vencedora: POSTO BR COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N. 13.506.499/0001-55, com endereço à Praça Engenheiro José Marques, 85 – Centro - Cachoeirinha-PE, com o valor Total de R$340.570,00, com término em 31 de dezembro de 2016.

Cachoeirinha, 04 de fevereiro de 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7B3B26A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - PREFEITURA DE CACHOEIRINHA

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 001/2016 – Cujo objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes (óleo diesel, biodiesel, gasolina, lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível fluído de freio e aditivos), empresa vencedora: POSTO BR COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N. 13.506.499/0001-55, com endereço à Praça Engenheiro José Marques, 85 – Centro - Cachoeirinha-PE, com o valor Total de R$661.516,00, com término em 31 de dezembro de 2016.

Cachoeirinha, 04 de fevereiro de 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:13D7F062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 002/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Extrato de Contrato referente à Tomada de Preço Nº 002/2015. Empresa

vencedora: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36. Valor contratual: R$948.078,49 (novecentos e quarenta e oito mil setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Prazo de execução: 06 meses.

Cachoeirinha/PE, 04 de fevereiro de 2016

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FDBED838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
DISPENSA Nº001/2016 - PREFEITURA DE CACHOEIRINHA

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a Dispensa Nº 001/2016 – Cujo objeto: Contratação de Empresa de Banco de Preço. Empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 2° e 3º andar, Curitiba-PR, no valor de R$5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), baseados no Art. 24 Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 04 de fevereiro de 2016

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:70B28159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - FMS

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao PROCESSO ICITATÓRIO Nº 026/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS VERA CRUZ, NO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE - PE, declara INABILITADAS as empresas CPB CONSTRUTORA PAULO BORGES – EIRELI ME e CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA, e declara HABILITADAS no certame as empresas FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, GAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI. As razões do resultado encontram-se na Ata de julgamento de habilitação. Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, entre os dias 05/02/2016 até as 13:30 horas do dia 16/02/2016, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:0EBB52EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2015, para contratação de empresa DE ENGENHARIA para executar SERVIÇOS DE Recapeamento eM diversas ruas do Município de Camaragibe/PE, declara HABILITADAS **ao certame, as empresas AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 00.999.591/0001-52; CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ 14.976.728/0001-68 e GAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 18.033.528/0001-22 e declara** INABILITDA a empresa **COMERCIAL CONSTRUTORA FENIX LTDA – CNPJ 73.041.188/0001-90. As razões do resultado encontram-se na Ata de Julgamento de Habilitação.** Nos termos do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 05/02/2016 até às 13:30 do dia 16/02/2016 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações na sala da Licitação na sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:D76C35C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 657/2016

EMENTA: CRIA O PARLAMENTO MUNIICPAL DA JUVENTUDE – PMJ, NO AMBITO DA CAMARA MUNIICPAL DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Camaragibe, o parlamento Municipal da Juventude – PMJ, órgão de caráter autônomo, permanente, consultivo e opinativo, vinculado à Câmara municipal de Camaragibe, voltado à discussão, elaboração e execução de políticas públicas da juventude, em atendimento às necessidades e direitos da população jovem do Município.
Art. 2º O PMJ possui as seguintes atribuições:
I – analisar, elaborar, discutir e propor políticas de atendimento ao público jovem;
II – fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socieconômico juvenil;
III – sugerir ao chefe do legislativo Municipal, politicas públicas, projetos de lei, entre outros instrumentos, que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;
IV – desenvolver em conjunto com os vereadores, ações, debates, estudos e pesquisas relativas à questão da juventude;
V – fiscalizar e tomar providências para o fiel cumprimento da legislação relativa aos direitos da juventude;
VI – receber sugestões e denúncias advinda da sociedade e sobre elas opinar, encaminhando-as, quando couber, aos órgãos competentes do Poder Público, acompanhado e assessorando aquilo que for de interesse da juventude.
VII – promover a cooperação e o intercambio com organizações juvenis em níveis municipal, estadual, nacional e internacional, que permitam a integração e a participação do jovem no processo social, ambiental, econômico, politico e cultural do Município de Camaragibe;
VIII – possibilitar a criação de canal de participação popular, no âmbito da Câmara municipal, devendo ser consultado e ouvido, especialmente sobre as seguintes matérias
a) – Educação, ciência e tecnologia;
b) – Comunicação social;
c) – Qualidade de vida relativa a saúde e meio ambiente;
d) – Trabalho, emprego e renda;
e) – Esporte e Lazer;
f) – Cultura e arte;
g) – Prevenção ao uso indevido de drogas;
h) – Diversidade religiosa;
i) - Gêneros e diversidade sexual;
j) – Portadores de deficiência;

K) – Movimentos estudantis;
l) – Movimentos comunitários;
m) – movimentos étnicos raciais;
n) – Habitação, território e mobilidade;
o) – Combate ao abuso e exploração sexual de adolescentes e jovens.
IX – fomentar o empreendedorismo e associativismo juvenil, prestando apoio e assistência, quando solicitado, e estimular a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais;
X – realizar seminários, convenções, e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude;
XI – convocar reuniões externas a câmara para debater políticas públicas, com a periodicidade bienal;
XII – Convocar reuniões para avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelo Parlamento Municipal da juventude, com periodicidade anual;
XIII – planejar, implementar a executar, juntamente com os movimentos de juventude, o Plano Municipal de Juventude, com revisão a cada 10 anos;
XIV – desenvolver atividades aqui não especificada, desde que diretamente relacionadas à finalidade que trata o art. 1 º desta lei.
Parágrafo Único – As atividades promovidos pelo parlamento municipal da juventude em atendimento as necessidades e direitos da população juvenil de Camaragibe se realizarão na Câmara Municipal de Camaragibe uma vez por mês.
Art. 3º O vereador do parlamento Jovem, no exercício do seu mandato, poderá contar com a ajuda de um Estudante Assessor parlamentar, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado.
Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal, visando ao bom andamento dos trabalhos do Parlamento jovem, poderá firmar convênio ou parcerias com órgão públicos ou entidades privadas.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:49B83118

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 652/2016

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE O "DIA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial do Município de Camaragibe, o "Dia Municipal da Diversidade Étnico-Racial", a ser celebrado anualmente no dia 21 de março.
Art. 2º A medida tem como propósito:
I – Promover, no âmbito escolar e na sociedade em geral, a sensibilização e a visibilidade sobre as questões étnico-racial;
II – Oportunizar um momento de reflexão sobre a importância do respeito às diferenças, em proveito do debate coletivo sobre questões como a violência e a discriminação étnico-racial, essencial para o desenvolvimento de ações visando promover o respeito à diversidade em Camaragibe;
III – Servir de referência para a promoção de iniciativas públicas ou privadas, no âmbito de projetos, programas, fóruns, oficinas, palestras, seminários e outras ações que tratem do respeito à diversidade étnico-racial, tendo como alvo a escola, a comunidade e outros espaços de convivência do município.
Art. 3º Caberá ainda ao chefe do Poder Executivo, propor a realização de Campanhas nas dependências dos órgãos públicos do municipio.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:DAE8DB83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 659/2016

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE A CONSTRUIR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE VERA CRUZ, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, construir uma Unidade Básica de Saúde no bairro de Vera Cruz, RPA-V, neste Município.
Art. 2º O Poder executivo regulamentará a presente lei em até 180 dias, após sua publicação.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de convênios com o Governo Federal e/ou Estadual, dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:12924A62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 653/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE RECEITUÁRIOS MÉDICOS DE FORMA SECRETA OU ILEGÍVEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica vedado ao médico receitar ou atestar de forma secreta ou ilegível quaisquer documentos médicos em unidades de saúde, CEMECs e/ou em outros estabelecimentos de saúde no âmbito do Município de Camaragibe.
Art. 2º O não cumprimento desta lei, o profissional será denunciado ao Conselho regional de Medicina – CRM.
Art. 3º A presente lei será regulamentada no prazo de 90 dias a contar da data da sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:EB9A6AA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 656/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE REALIZAM OS SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, ROÇADAS E CAPINA MECANIZADA EM VIAS,

ESTRADAS E LOGRADOUROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a obrigação das empresas que realizam serviços de corte e grama, roçadas e capina mecanizada em ruas, avenidas, estradas, praças, parques, áreas verdes, trevos, rótulas, taludes, cemitérios, escolas, creches, unidades de saúde e quaisquer outras áreas de responsabilidade da administração Municipal a utilizarem tela de proteção enquanto estiverem executando estes trabalhos.

Art. 2º As equipes deverão estar munidas de equipamentos de Proteção Individual (EPI! s), além de cavaletes de sinalização, bandeirolas, cones de sinalização e placas indicativas nos locais que estiverem executando os serviços citados no artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º A inobservância das obrigações estabelecidas na presente lei constitui infração da legislação, sujeitando o infrator a receber uma notificação do órgão fiscalizador, a reincidência da infração acarretará em multa de 1000 unidades discal d e referência, na terceira vez o valor da multa será dobrado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:539BBFF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 658/2016

EMENTA: DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS OU PARTE DE COMPONENTES DE ESTRUTURAS DE VEÍCULOS (SUCATAS) ABANDONADAS NAS VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIOS DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos abandonados em vias públicas deverão ser removidos.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se veículos abandonados:

I – aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 05 (cinco) dias consecutivos;

II – aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;

Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um adesivo da secretaria de Trânsito e Mobilidade, que vale como notificado, no qual constará o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.

Art. 4º Cabe a secretaria de Trânsito e Mobilidade, promover a remoção dos veículos identificados noas condições desta lei.

Art. 5º No ato da identificação e remoção, o Agente Municipal de Trânsito deverá preencher uma guia de recolhimento de veículo numerada a fim de registrar a ocorrência em relação ao veículo abandonado, contendo obrigatoriamente:

I – os dados que forem possíveis visualizar nos veículos, carcaças, chassis e partes dos veículos abandonados na via pública, como, por exemplo: marca, cor, modelo, chassi e placa:

II – o tempo que se encontra abandonado nas vias ou locais públicos;

III – a data da identificação;

IV- o nome do proprietário, se for, conhecido;

V – a data em que foi removido.

Art. 6º Os veículos, carcaças, chassi ou partes de veículos abandonados em via pública, serão removidos para depósito de DETRAN/PE pu para garagem da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, onde sua restituição só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas, e despesas, com remoção e estadia, além de outros encargos previstos na legislação específica.

Art. 7º Para a restituição do veículo, carcaça, chassi, ou parte de veículo abandonado em via pública, deverá o proprietário ou detentor apresentar-se na sede do **DETRAN/PE**, na Secretaria de Trânsito e Mobilidade ou onde estiver recolhido, munido de documentação regularizada, bem como os comprovantes de pagamentos das despesas referidas no artigo anterior, quando receberá uma guia para a retirada do veículo, carcaça, chassi ou parte de veículo removido.

Art. 8º Caso o veículo, carcaça, chassi ou parte de veículo não seja resgatado em 60 (sessenta) dias, ficará a disposição do **DETRAN/PE** para a realização de leilão em conformidade com o artigo 329 da lei nº 5.903 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo Único – Os créditos referentes ao leilão, depois de deduzidas as despesas com a remoção e estadias, serão destinados a fins da Secretaria de Trânsito e Mobilidade.

Art. 9º O Poder Público poderá regulamentar mediante decreto as prescrições desta lei, julgando adequada para a satisfação do interesse público.

Art. 10º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe,28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:541F6CFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 654/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE O TURISMO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Incentiva, no Município de Camaragibe, o turismo pedagógico voltado aos discentes da Rede Pública municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses, no intuito de que os mesmos tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico do Município de Camaragibe.

Art. 2º Para a implementação do turismo pedagógico, as instituições de ensino organizarão roteiros de discentes aos locais de visitação.

Parágrafo Único – cada escola da Rede Municipal de Ensino deverá prever em seu calendário letivo anual, ao menos uma vez, a realização de visita pedagógica a local de interesse, relacionado á sua proposta pedagógica, sempre sob a supervisão do corpo docente da instituição de ensino.

Art. 3º O Poder Público, para atingir o propósito manifestado no caput, poderá realizar parcerias com órgãos competentes em matérias de educação, cultura e turismo, com instituições públicas, bem como da iniciativa privada, para a organização dos roteiros de visitas, além de utilizar estrutura de transporte escolar já disponível no âmbito da secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:D360005D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 655/2016

EMENTA: OBRIGA AS EMPRESAS E AS CONCESSIONÁRIAS QUE FORNECEM ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA FIXA, BANDA LARGA, TELEVISÃO A CABO OU OUTRO SERVIÇO POR MEIO DE REDE ÁÉREA A RETIRAR DE POSTES A FIAÇÃO EXCEDENTE E SEM USO QUE TENHAM INSTALADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica as empresas e as concessionarias que fornecem **ENERGIA ELETRICA, TELEFONIA FIXA, BANDA LARGA, TELEVISÃO A CABO OU OUTRO SERVIÇO POR MEIO DE REDE ÁÉREA A RETIRAR DE POSTES A FIAÇÃO EXCEDENTE E SEM USO QUE TENHAM INSTALADO.**
Art. 2º As empresas e as concessionárias referidas no art.1º desta lei tem o prazo de 02 anos, contamos da data de sua publicação, para se adequar as suas disposições.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 180 dias, contados da data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:A925FD66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE CERTAME (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 002/2016, Processo Licitatório n. 002/2016, referente à **Registro de Preço para aquisição de 02 (dois) veículos sendo: 01 veiculo tipo ambulância para atender as necessidades do Hospital Municipal e 01 veiculo tipo VAN, utilitário para 15 passageiros, para atender as necessidades do NASF, conforme descrições e demais condições estabelecidas no termo de referencia anexo I do Edital**, abertura efetuada em 03/02/2016, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **SERVEL-SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 69.923.621/0001-43**, apresentou proposta e lance final ao item 01. totalizando em R$ 70.066,00 (Setenta mil e sessenta e seis reais) e ao item 02. totalizando em R$ 115.633,00 (Cento e quinze mil seiscentos e trinta e três reais), por ter ofertado menores lances por lote, e por ter sido este o critério de julgamento.
Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:335BF523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 002/2016, Processo Licitatório n. 002/2016, referente à **Registro de Preço para aquisição de 02 (dois) veículos sendo: 01 veiculo tipo ambulância para atender as necessidades do Hospital Municipal e 01 veiculo tipo VAN, utilitário para 15 passageiros, para atender as necessidades do NASF, conforme descrições e demais condições estabelecidas no termo de referencia anexo I do Edital**, **CONTRATADA:** a empresa **SERVEL-SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 69.923.621/0001-43** apresentou proposta e lance final ao item 01. totalizando em R$ 70.066,00 (Setenta mil e sessenta e seis reais) e ao item 02. totalizando em R$ 115.633,00 (Cento e quinze mil seiscentos e trinta e três reais), e por ter sido este o critério de julgamento.
Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D9E688F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO) TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
O MUNICIPIO DE DORMENTES-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2016, Processo Licitatório n. 002/2016, referente à **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos, granítico de diversas ruas na sede e no Distrito de Monte Orebe**, **CONTRATADA:** a empresa **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº **21.627.038/0001-69**, vencedora por ter apresentado proposta no valor total global de R$ 482.765,53 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e por ter sido este o critério de julgamento.
Informações:
prefdormentes@uol.com.br.

Dormentes-PE, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:32B138C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE CERTAME (COMBUSTIVEL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, Processo Licitatório n. 003/2016, referente à **Registro de Preço para Aquisição de combustível, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Dormentes (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**, abertura efetuada em 04/02/2016, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **Posto Reis Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 70.082.243/0002-82, apresentou proposta e lance final para o Item 01 no total de R$ 1.561.505,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais), para o Item 02 no total de R$ 1.295.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, e setecentos reais), para o Item 03 no total de R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), para o Item 04 no total de R$ 1.589.070,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, e setenta reais), para o Item 05 no total de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), totalizando em R$ 4.523.750,00 (Quatro Milhão, quinhentos e vinte e três mil e setecentos e reais)**. Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8B5E3F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (COMBUSTIVEL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O MUNICIPIO DE DORMENTES-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, Processo Licitatório n. 003/2016, referente à **Registro de Preço para Aquisição de combustível, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Dormentes (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**, **CONTRATADA:** a empresa **Posto Reis Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 70.082.243/0002-82, apresentou proposta e lance final para o Item 01 no total de R$ 1.561.505,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais), para o Item 02 no total de R$ 1.295.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, e setecentos reais), para o Item 03 no total de R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), para o Item 04 no total de R$ 1.589.070,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, e setenta reais), para o Item 05 no total de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), totalizando em R$ 4.523.750,00 (Quatro Milhão, quinhentos e vinte e três mil e setecentos e reais)**, e por ter sido este o critério de julgamento.
Informações:
prefdormentes@uol.com.br.

Dormentes-PE, 04 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:20A03F28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

AVISO DE RETOMADA

A CPL do Município de Escada - PE torna público que fará a retomada da sessão destinado a Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município no dia 15 de fevereiro de 2016 às 09:30 na sala da comissão de licitação, sito a Rua Drº Antônio de Castro nº 680 – Escada - PE, momento em que se dará a continuidade aos atos pertinentes ao certame.

Escada - 04 de fevereiro de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:0146D669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 004/2015, CONVITE nº 001/2015 – CONTRATO Nº 064/2013, CONTRATADO: **HIDALENO PERICLES MIRANDA COSTA, CPF nº 003.102.893-43,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 OPERADOR DO SISTEMA SINCOV, PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO DE EXU-PE**. Prorroga o prazo por igual período 11 (onze) meses até 31/12/2016, a contar da data 04/02/2016.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Secretário de Obras.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:694D1759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 09/03/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 009/2015, Concorrência nº 002/2016, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:28302733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Floresta, nos termos do Art. 25 Inc. 3º, da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação de atrações artísticas para as festividades carnavalescas do município de Floresta - Pernambuco, em favor das empresas: ERIC CLEBER DE SÁ SANTOS E SILVA CNPJ: 23.795.981/0001-06, contratação direta da banda NA MIDIA, que se apresentará nos dias 08/02/2016 e, pelo valor de R$ 1.500,00; JOÃO HENRIQUE GOMES LEITE, contratação direta da banda KIT PAN que se apresentará no dia 08/02/2016, pelo valor de R$ 2.000,00; JOSEMAR PEREIRA DA SILVA contratação direta da banda SWING MASSA que se apresentará no dia 06/02/2016, pelo valor de R$ 2.500,00; EWERTON LUIS SOUZA LEAL, CNPJ: 22.990.695/0001-39, contratação direta da banda A IDEIA que se apresentará nos dias 05/02/2016 e 06/02/2016, pelo valor de R$ 4.000,00. INSTITUTO CULTURAL RAÍZES CNPJ: 04. 339.711/0001-46 contratação direta do GRUPO CULTURAL MARACATU AFROBATUQUE, que se apresentará no dia 08/02/2016, pelo valor de R$ 3.500,00. GENILSON PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 17.600.086/0001-96, que se apresentará no dia 09/02/2016, pelo valor de R$ 10.000,00 contratação direta da banda PAGODÃO SA. CARLOS CESAR DE SOUZA, CNPJ: 23.863.280/0001-67, contratação direta da banda AMARANTO, que se apresentará dia 06/02/2016, 0702/2016 e 09/02/2016 pelo valor de R$ 18.000,00. SN ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA ME, CNPJ: 17.899.078/0001-92, detentora da exclusividade do cantor MANO WALTER ELETRICO que se apresentará no dia 07/02/2016 no valor de R$ 42.500,00.
Contração artística alusiva a Festa da Padroeira Nossa Senhora Lourdes do 2º Distrito(Airi) do Município de Floresta – PE em favor da empresa CARLOS CESAR DE SOUZA, CNPJ: 23.863.280/0001-67, contratação direta da banda AMARANTO, que se apresentará no dia 10/02/2016 pelo valor de R$ 6.000,00.

ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:976862B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Floresta, nos termos do Art. 25 Inc. 3º, da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação de atrações artísticas para o mês de fevereiro 2016, para as festividades carnavalescas do município de Floresta - Pernambuco, em favor das empresas: ERIC CLEBER DE SÁ SANTOS E SILVA CNPJ: 23.795.981/0001-06, contratação direta da banda NA MIDIA, que se apresentará nos dias 08/02/2016 e, pelo valor de R$ 3.000,00; JOÃO HENRIQUE GOMES LEITE, contratação direta da banda KIT PAN que se apresentará no dia 08/02/2016, pelo valor de R$ 2.000,00; JOSEMAR PEREIRA DA SILVA contratação direta da banda SWING MASSA que se apresentará no dia 06/02/2016, pelo valor de R$ 2.000,00; EWERTON LUIS SOUZA LEAL, CNPJ: 22.990.695/0001-39, contratação direta da banda A IDEIA que se apresentará nos dias 05/02/2016 e 06/02/2016, pelo valor de R$ 4.000,00. INSTITUTO CULTURAL RAÍZES CNPJ: 04. 339.711/0001-46 contratação direta do GRUPO CULTURAL MARACATU AFROBATUQUE, que se apresentará no dia 08/02/2016, pelo valor de R$ 3.500,00. GENILSON PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 17.600.086/0001-96, contratação direta da banda PAGODÃO S/A que se apresentará no dia 09/02/2016 pelo valor de R$ 10.000,00. CARLOS CESAR DE SOUZA, CNPJ: 23.863.280/0001-67, contratação direta da banda AMARANTO, que se apresentará dia 06/02/2016, 0702/2016 e 09/02/2016 pelo valor de R$ 18.000,00. SN ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA ME, CNPJ: 17.899.078/0001-92, detentora da exclusividade do cantor MANO WALTER ELETRICO que se apresentará no dia 07/02/2016 no valor de R$ 42.500,00. FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 18.156.754/0001-09, contratação direta da banda FORRÓ BAKANA que se apresentará no dia 08/02/2016 no valor de R$ 12.000,00.
Contração artística alusiva a Festa da Padroeira Nossa Senhora Lourdes do 2º Distrito (Airi) do Município de Floresta – PE em favor da empresa CARLOS CESAR DE SOUZA, CNPJ: 23.863.280/0001-67, contratação direta da banda AMARANTO, que se apresentará no dia 10/02/2016 pelo valor de R$ 6.000,00.

Floresta, 04 de fevereiro 2016.

ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:A5390D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 010/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Ementa: Instaura e designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Wanessa Gomes Lopes,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 851/2015 - GP de 24 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 e nº 3.979/2014 de 31 de março de 2014, em que a primeira dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso à AESGA; a segunda, dispõe acerca da contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor, regulamentado pelo Edital 013/2013 em provimento efetivo e que nem todas as vagas disponíveis no certame foram preenchidas;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação temporária e por excepcional interesse público de Professores para ministrarem aulas no Curso de Engenharia da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a comissão organizadora para realização do processo seletivo simplificado destinado ao cargo de professor a fim de atender a solicitação encaminhada pela Coordenação Acadêmica do curso de Engenharia Civil, oferecido pela Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

Art. 2 º - Designar para compor a referida comissão: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1; Aline Munique Silva, mat. 822-1; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1; Wanessa Gomes Lopes,**

mat. 282-1; para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º - Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282**, ficando como secretários, os demais servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WANESSA GOMES LOPES
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:76092F0C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 012/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Ementa: Aplica penalidade contratual de multa, e impedimento de licitar pelo prazo de 05 (cinco) anos à empresa que menciona.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, e tendo em vista o disposto nos artigos 77, 78, I e II e artigo 79, I c/c o artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações c/c Cláusula X item 10.2 inciso II no contrato administrativo 009/2015, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 001/2015, torna pública a decisão proferida nestes autos em grau de recurso, nos termos seguintes:

Art. 1º - Aplicar à empresa MARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 04.574.880/0001-60, a penalidade de multa no valor total de R$ 79,66 (setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), nos termos seguintes:

I - Pela prática das condutas da contratada, apontadas na cláusula X item 10.2, inciso I, letras "a" e "e" especificamente na falta de prestação dos serviços e pelo reiterado descumprimento do atendimento das solicitações da Fiscalização do Contrato da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, que se constitui em infração contratual.

Art. 2º. Aplicar à empresa MARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 04.574.880/0001-60, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Garanhuns, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no inciso II, da Cláusula X do Instrumento de Contrato, art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 2º, caput e parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/99, cujos fundamentos estão nos dispositivos legais acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA GOMES LOPES
Contratante
AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0FBCA5E1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 013/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidor conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Rafael Sampaio de Oliveira**, matrícula nº 298, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 0106/2008 de 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.219/2015, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial, anexando Declaração de conclusão de curso de Pós Graduação em Administração de Banco de Dados, emitido pela Faculdade Estácio do Recife;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico nº 013/2016 se posicionou pela legalidade do enquadramento do servidor em questão.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Rafael Sampaio de Oliveira**, matrícula nº 298, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.219/2015, alocando-o na Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de pós graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6D5E3CCB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 014/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidor conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Ricardo José de Souza Costa**, matrícula nº 234, servidor efetivo no cargo de Auxiliar

Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 089/2008 de 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.219/2015, cuja Tabela I e Tabela II se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor requereu sua adequação salarial, anexando Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em Gestão de Negócios e Pessoas emitido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico nº 013/2016 se posicionou pela legalidade do enquadramento do servidor em questão.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Ricardo José de Souza Costa**, matrícula nº 234, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.219/2015, alocando-o na Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação da servidora em curso de pós graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E1CCBBB8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 015/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Ementa: Nomeia nova Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores **Gleiseane Siqueira de Souza, mat.244; José Carlos Gomes de Souza, mat. 30 e Maria Josileide Vieira Ramos, mat. 74,** para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da AESGA, para o exercício 2016.

Art. 2°- Designar para ocupar a Presidência da citada Comissão a servidora **Maria Josileide Vieira Ramos,** ficando **Gleiseane Siqueira de Souza e José Carlos Gomes de Souza** como membros da referida Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário, especificamente o disposto na Portaria nº 106/2014 de 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5BF926C0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 017/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Ementa: Designa nova comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores **Adriano Douglas Carvalho Gonçalves, mat. 235; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777 e Rosana Ferreira da Silva, mat. 40;** para constituírem a comissão de avaliação dos bens permanentes da AESGA durante o exercício 2016.

Art. 2º - Designar para a Presidência da comissão especificada no Art. 1º desta Portaria, a servidora **Rosana Ferreira da Silva, mat. 40**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o disposto na Portaria nº 034/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D8CD733D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 018/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Altera a Comissão Permanente de Licitação da AESGA para o exercício 2016, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em específico, seu Art. 51, § 4º, que normatiza a investidura dos membros da Comissão de Licitação e do tempo mínimo de permanência.

R E S O L V E:

Art. 1°- Alterar a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia prevista pela Portaria nº 004/2016, de 04 de janeiro de 2016, designando para sua composição, os seguintes membros: **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, matrícula 41-1, Rosana Ferreira da Silva, matrícula 40-1, Pedro Henrique Rodrigues da Silva, matrícula 777-1;** todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 2º - Indicar como suplentes da referida Comissão: **Marcos Paulo de Farias Machado, matrícula 672-1,** servidor efetivo desta Autarquia, **e Maria Josileide Vieira Ramos,** inscrita no RG nº 3281887 SDS/PE e CPF nº 564.988.104-91**,** servidora ocupante de cargo comissionado autárquico.

Art. 3° - Designar para a Presidência da Comissão Permanente de Licitação especificada no Art. 1º desta Portaria, à servidora Rosilane Régis da Costa Sobrinho.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4E3381AD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 019/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Atribui responsabilidade a servidoras, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, mais especificamente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório nº 001/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, inclusive água mineral, para suprir as necessidades de consumo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que os itens da referida Licitação foram divididos em 02 (dois) Lotes, onde o Lote 01 se refere à aquisição de açúcar e café, e o Lote 02 à água mineral, tendo como vencedora do certame a empresa J C Comércio de Alimentos Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar as servidoras: Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, e Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato descrito abaixo, das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constante ao Gestor de Contratos.

ORIGEM
Licitação: Processo nº 001/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação, inclusive água mineral, para suprir as necessidades de consumo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, durante o exercício de 2016.
Dados da Contratada
Nome: J C Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 02.141.363/0001-72
Endereço: Rua José Paes de Lima, s/n, São José, Garanhuns-PE
Vigência: 29/01/2016 a 31/12/2016

Art. 2º - Determinar que a servidora Gleiseanne Siqueira de Sousa, fiscalizará o Lote 01 do Contrato, referente à aquisição de açúcar e café, enquanto a servidora Karla Luiza Simões Silva Mendes ficará responsável pelo Lote 02, referente a aquisição de água.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F1D6F413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 240/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de NUTRICIONISTA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; E.P. fezes e coprocultura.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
104077	VINICIUS GABRIEL SILVA LEITE	2º
124161	ADNA JÉSSICA SILVA DE ARAUJO	3º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ACEC596C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
117473	KLAUDIA MICHELLY ARAUJO DE CARVALHO	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A2B11DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de FONOAUDIÓLOGO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
128443	SINTIA RIBEIRO DE SOUZA	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E1D22200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 248/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de MÉDICO - CLÍNICO GERAL,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta

HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; HBsAg; anti-HCG; HIV l e 2; VDRL.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
113935	DÉBORA RODRIGUES DE MELO BRITO	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1D9092A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de FARMACÊUTICO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo); Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos;

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
126135	HUÍTALO LUIZ DOS SANTOS PEDROSA	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:827EF4C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 242/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II - ARTES,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
130804	THIAGO FERREIRA SANTANA	2º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:691BBF98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de ENFERMEIRO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento

da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; HBsAg; anti-HCG; HIV l e 2; VDRL.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
118342	LEANDRO WESLEY DE ANDRADE	2º
130012	LUCIANA SOUTO DE ANDRADE	57º**

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:303C8ACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; HBsAg; anti-HCG; HIV l e 2; VDRL.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima

exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
105295	AMANDA DE SOUZA BARROS	2º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9B04EDC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 241/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROCURADOR,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
114503	LUCIANA FREIRE LOSSE	3º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BFDC8748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110052	ISNAEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO	3º
117713	MARIA CECILIA RODRIGUES CRISTOVAM SILVA	4º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1F0BC401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 246/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo); Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos;

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais

dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
105043	NAIRLA BEZERRA RODRIGUES DO AMARAL	21º
122191	ANTONIO FELIPE DIAS SAMPAIO	22º
127388	JOSUÉ LEANDRO BARBOSA	23º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DD4E8C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 25 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

PSF BELA VISTA - I		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
112412	WILSON SERGIO ALVES FERREIRA	1º

PSF BELA VISTA - II		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
118110	JOBSON ALBERTO MARTINS SANTIAGO	1º

PSF BOA VISTA - I		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
102883	ROSALIA DE ARAUJO SILVA	1º

PSF BRASÍLIA - I		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
116824	AKLEYTON DE NORONHA SILVA	1º

PSF SÃO JOSÉ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
101832	VICENTE ALVES CORDEIRO	2º**

**** Declarado pessoa com deficiência.**

PSF INDIANO - II (Rua Cecília Rodrigues)		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
100283	THAYS SIQUEIRA DA ROCHA ARAUJO	1º

PSF JOSÉ MARIA DOURADO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**

107746	YURI RESENDE MATIAS DE OLIVEIRA	1º

PSF MAGANO - III		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
100529	FABIANNE DA SILVA LIMA	1º

PSF MANOEL CAMELO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
110256	REGIANE DE AGUIAR DIAS MELO	1º

PSF MASSARANDUBA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
121690	POLIANA MARTINS DA SILVA	1º

PSF SÍTIO JARDIM		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
106980	CÍNTIA GOMES GUIMARÃES	1º

PACS BOA VISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
122445	JOSUEL LEITE FERREIRA	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0CFA7117

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em virtude de lei;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.065 de 07 de novembro de 2014, que dispõe sobre o cofinaciamento da Rede Socioassistencial privada, estabelece critérios e prazos para acessar recursos;

FAZ SABER, pelo presente edital, e torna pública a ABERTURA DE PRAZO PARA A CADASTRAMENTO DE ENTIDADES E PROJETOS A SEREM BENEFICIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do Piso Fixo de Alta Complexidade I, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais e do Piso de Transição de Média Complexidade, no valor de R$ 16.122,65 (dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, referente ao recurso do exercício de 2016.

1. DA COMISSÃO:
Diana Maria da Conceição – Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social;
Normanda Mylena Lima de Almeida – Representante da Secretaria Mun. da mulher;
Marilda Alves Bezerra– Representante da Creche Eterna Aliança;
Mauruzan D. Ferreira Junior – Representante da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG

2. DO CRONOGRAMA
Publicação do edital: 05/02/2016
Prazo para cadastro das instituições: 05/02/2016 a 05/03/2016.
Avalição do projeto: análise administrativa e análise do projeto: 07 e 08/03/2016.
Homologação das avaliações: 10/03/2016
Publicação do Resultado final: 11/03/2016
Previsão para inicio do repasse de recursos: 21/03/2016

3. DO OBJETO
3.1 O presente edital tem como objeto:
a) cadastramento de entidades privadas com finalidade social, que desejem receber verbas decorrentes do fundo municipal de assistência social de Garanhuns;
b) Seleção e cadastramento de projetos de relevante e significativa extensão social, ou relacionado a atividades de caráter essencial à assistência social e garantia de direitos;
Paragrafo único: é vedada a destinação de recursos:
A promoção pessoal de integrantes das entidades beneficiárias e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração de seus membros;
para fins político-partidários;
As entidades que não estejam regularmente constituídas, de forma a impedir a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

4. DO CADASTRAMENTO:
4.1 A entidade deverá requerer seu cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, instruindo-o com os seguintes documentos:
Ofício de encaminhamento ao CMAS, indicando a relação de documentos que está apresentando, o nome do projeto e o tipo de Piso que pretende receber financiamento através do FMAS;
Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado da entidade, registrado em cartório;
Cópia da ata de eleição da atual diretoria ou ato de nomeação de seu diretor;
Declaração do Representante legal da entidade informando se os dirigentes relacionados no inciso II ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e RG;
Cópia do RG e CPF do representante legal;
Prova de Inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), superior a 3 (três)anos;
Comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
Certidão negativa relativa a débitos previdenciários, FGTS Tribunal Superior de Trabalho;
Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que regula a área de atuação da entidade;
No caso de entidades que atendam crianças e adolescentes, DEVEM APRESENTAR TAMBÉM, o Certificado de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Projeto Técnico que pretende executar com o recurso;
Comprovante de residência do representante legal da entidade, com validade não superior a 90 (noventa) dias;
Comprovante de localização da entidade, com validade não superior a 90 dias;
Plano de Trabalho;
Ata de eleição devidamente registrada em órgão competente;
Planilha de Aplicação de Recursos (com valores propostos à realidade de mercado);
Histórico da Entidade;
4.2. A Instituição aprovada de acordo com o respectivo edital, deverá apresentar à época da firmatura do convênio, extrato bancário, em nome da proponente, comprovando a existência de conta corrente específica e exclusiva para a movimentação de recursos do convênio ou termo de parceria;
4.3. Os documentos deverão ser entregues em envelope LACRADO, no Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte especificação: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS-PE CADASTRO – EDITAL Nº 001/2016-CMAS
ENTIDADE: (RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO).
4.4 O prazo para as entidades se cadastrarem é de 30 dias, contados da publicação do presente edital.
4.4 São elegíveis entidades privadas com finalidade social, que possuam sede e atuem no Município de Garanhuns/PE.

5. DO PROJETO
5.1 O projeto, com modelo disponível no Conselho Municipal de Assistência Social, deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação do projeto a ser executado
b) atividades ou etapas de execução;
c) resultados pretendidos;
d) metas a serem atingidas;
e) beneficiários do projeto;
f) custos e implementação;
g) custos de manutenção do projeto;
h) cronograma de desembolso;

§1º A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 4.1 em qualquer documento apresentado, a entidade será inabilitada.
5.2 O projeto deve ser acompanhado de 03(três) orçamentos referente ao mesmo objeto de aquisição, e que sejam originais, legíveis, contendo o nome de um responsável devidamente identificado.
5.3 Do financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de convênio, a ser assinado pelo representante da instituição privada beneficiária e o poder público, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns –PE.
5.4 O projeto deverá ser executado em 12 meses a partir da data de assinatura do convênio.

6.1 DA SELEÇÃO:
6.1 Os projetos serão avaliados em 02(duas) etapas: administrativas e analise do projeto, ambas de caráter eliminatório.

6.2 A análise administrativa consistirá na verificação da documentação, indicada no item 4.1 deste edital. A documentação será analisada em relação à legislação e ao presente edital, pela comissão julgadora.
6.3 A análise do projeto será realizada consistindo na avaliação dos seguintes critérios e pontuação:
I- Para cada critério (de "a" a "f"), será atribuído uma pontuação. A pontuação de cada critério varia de 1 a 3. O peso atribuído a cada critério será o seguinte:

ITEM/CRITÉRIO	Pontuação
a) relevância social: apresenta diagnostico social que justifique sua atuação e o grau dessa atuação;	3
b) Indicação das instalações e do aparelhamento disponível	2
c) Descrição dos serviços oferecidos	1
d) Informação quanto ao número de funcionários e voluntários, detalhando suas qualificações e atividades que desenvolvem.	2
e) Resultados	1
f) Planilha orçamentária	1

II- Após obtenção da pontuação total de cada proposta, será elaborada uma listagem de classificação das entidades, por ordem decrescente de pontuação.
III- Em caso de empate, serão melhor classificadas aquelas que obtiverem na soma maior pontuação nos itens "a", "b" e "d" dos itens/critérios mencionados no quadro acima
6.4 Os projetos serão avaliados pela comissão julgadora, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do governo e 02 (dois) representantes da sociedade civil.
6.5 Não são passiveis de seleção projetos apresentados por:
a) proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia;
b) proponentes que estejam inadimplentes junto a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal;
c) organizações sindicais;
d) partidos políticos.

7.1 DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:
7.1 Serão cadastradas e estarão habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante no item 4.1 e projeto aprovado pela comissão julgadora, conforme critérios de seleção item 6.1.
7.2 A listagem com o resultado final será afixada no átrio da Casa dos Conselhos, no dia 11/03/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e disponível no site da Prefeitura de Garanhuns.
7.3 Preenchidos os requisitos e as finalidades previstas em lei, a unidade gestora poderá homologar o projeto submetido.

8. DO REPASSE DOS VALORES:
8.1 O repasse do numerário deverá ser feito, mediante deposito em conta, de forma parcelada, de acordo com o repasse de recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do exercício de 2016, a medida que o projeto for sendo desenvolvido e as prestações de contas forem aprovadas. Ficando de forma trimestral a apresentação perante ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

9.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

9.1 Após a liberação do valor pela unidade gestora, a entidade beneficiária terá o prazo de 30(trinta) dias para prestar contas, sob pena de enquadramento da conduta do seu representante legal em crime de desobediência, nos termos do artigo 330 do Código Penal, podendo gerar, ainda, responsabilidade civil e penal, em caso de desvio.
9.2 A prestação de contas deverá ser a mais completa possível, com a apresentação de extrato bancário, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias, comprovante de pagamentos cópia de cheques e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 a inexatidão das afirmativas ou irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará a entidade da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
10.2 Os casos omissos, ou seja, aqueles que porventura não foram contemplados neste edital, serão resolvidos pela comissão julgadora, de modo fundamentado, à luz das disposições expressas na Resolução 007/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social e na Lei Municipal 4.065 de 07 de novembro de 2014.

10.3 A inscrição da entidade implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.
10.4 Este edital tem validade de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GARANHUNS

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente Edital no Diário Eletrônico, afixá-lo no átrio deste CMAS e publicá-lo em veículos de comunicação e outros meios que possibilitem

DIANA MARIA CONCEIÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:49743B8E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 049/2015 – CPLC

O FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caruaru inscrito no CNPJ sob o nº 14.426.083/0001-90, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo nº 049/2015, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2015, modalidade Concorrência nº 009/2015, cujo objeto é a execução dos serviços de construção do CRAS no bairro Aluízio Pinto, no município de Garanhuns, com fundamento nos arts. 77, 78, I e V e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.

Garanhuns, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
CPF 303.382.714-49
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DF5CE98B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 06/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação das resoluções 003/2016 e 004/2016 do COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em reunião extraordinária em 04 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3910/2013.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária 04 de fevereiro 2016
RESOLVE:
Art. 1° - revogar as resoluções 003/2016 e 004/2016;
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PAULINO DA SILVA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2F479CE5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 07/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a liberação dos projetos das entidades que receberão recursos financeiros oriundos do fundo da infância e adolescência (FIA) e da aprovação dos projetos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em reunião ordinária em 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3910/2013.
CONSIDERANDO a existência de saldo no Fundo da Infância e adolescência e de doações de pessoas físicas e jurídicas;
CONSIDERANDO o edital 004-2016 para cadastramento de entidades publicas e privadas com destinação social interessadas em apresentar projetos;
CONSIDERANDO que as a comissão julgadora analisou a documentação e projetos das entidades abaixo apresentaram os requisitos conforme o edital;
RESOLVE:
Art. 1° - aprovar os seguintes projetos das entidades cadastradas nesse conselho com seus respectivos valores:
I – Associação Comunitária dos Amigos da Nova Heliópolis – valor R$ 34.600,00
II – Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – valor R$ 33.840,00
II – Lar da Criança Santa Maria – valor R$ 84.642,11
IV – Creche Lar Eterna Aliança – valor R$ 36.722,39
V – Creche Bethesda – valor R$ 33.965,17
VI – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Valor R$ 78.000,00
VII – Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Garanhuns (NADESG) – Valor R$ 28.636,00
Art. 2° - As entidades que tem projetos a serem aprovados os seus respectivos conselheiros não votaram nos mesmos.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PAULINO DA SILVA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E628B9B7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014
CONTRATO Nº 038/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.308.813/0001-92
Objeto: Referente à execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM TSD DAS RUAS: FRANCISCA AMARAL TINÔ; JOSEVAL VICENTE DA SILVA, TRAVESSA BELÉM; TOMAZ ANTÔNIO GONZAGA; TOMÉ DE SOUZA; ESTÁCIO DE SÁ, FREI DE HENRIQUE COIMBRA; ANTÔNIO DE ALMEIDA; TRAVESSA TOMAZ ANTÔNIO GONZAGA NO BAIRRO ALOÍSIO PINTO, NESTE MUNICÍPIO.
Obs.: DISTRATO UNILATERAL

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CF81F1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 001/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, resolve **APLICAR, COM BASE NA Lei 8.666/93, A PENALIDADE DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS E MULTA DE 10% DO PERCENTUAL DO CONTRATO,** conforme decisão fundamentada, a Empresa **RR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.666.244/0001-61**, com sede e domicílio no endereço Rua Marujo Ferreira de Castro, nº 277, Ribeira, Município de Palmeira dos Índios/AL, sendo esta representada pelo Sr. Rodrigo Cavalcante Monteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 035.835.534-62, pelo descumprimento de cláusulas contratuais que ensejaram em prejuízo à Administração Pública.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão do Art. 109, da Lei 8.666/93, a contar da data de recebimento da intimação ou publicação do ato.

Gabinete da Secretária Municipal, 04 de Fevereiro de 2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação
Portaria nº 217/2014 - GP

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D8C55973

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº. 026/2014-CPLC**, referente a locação do imóvel situado na Rua 02, nº 34 – Vale do Mundaú, destinado a sediar o Anexo II da Escola Silvino Almeida da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE. **LOCADOR: Srº. JOSE JAIR DA SILVA - CPF nº 033.113.904-90. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 31/12/2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:56400FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2014 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014 – FMS
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, troca de marca e supressão do **CONTRATO Nº 030/2014-CPLC**, Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ/MF**: 05.782.733/0001-49.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DDBCB207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N° 002/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2016 - FMS

Objeto: Aquisição para entrega parcelada, **Filtro Solar em gel**, **FPS** no **mínimo 50 UVA/UVB – embalagem com no mínimo 60g**, em atendimento as necessidades dos Agentes de Saúde e Agentes de endemias do Município de Garanhuns, Início do acolhimento das propostas: 12/03/2016 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 24/03/2016 às 09:30h. Abertura da sessão pública de lances: 24/03/2016, às 10:00h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 618167.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B997DA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - FMS

Objeto: **aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Início do acolhimento das propostas**: 15/02/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **25/02/2016 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **25/02/2016, às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação:618161.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:78C2FB20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 229/2015, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 025/2015, Nat.: Fornecimento. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO E CADEIRA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**.** Comunicamos a todos os interessados que a continuidade ao certame ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2016, ás 08:00h.

Igarassu, 04 de novembro de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:792DDBF4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 005/2016.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Adalberto Bandeira de H. C. Junior**, **Bacharel em Direito**, como membro Jurídico da assessoria de compras, órgão vinculado a Secretaria de Gestão Integrada, responsável pela análise da legalidade e conformidade dos processos elaborados pela Secretaria de Gestão Integrada.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2016.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2AA3A96F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 006/2016.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Emília Galvão de Melo Machado, Bacharel em Direito**, como Assessora Jurídica do Setor de Contratos, órgão vinculado à Secretaria de Gestão Integrada, responsável pela elaboração e conformidade dos contratos expedidos pela Secretaria de Gestão Integrada.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2016.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8562BDF4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 229/2015, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 025/2015, Nat.: Fornecimento. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO E CADEIRA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**.** Comunicamos a todos os interessados que a continuidade ao certame ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2016, ás 08:00h.

Igarassu, 04 de fevereiro de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4322CA8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 36/2016 EDMILSON LUIZ DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de GARI–NF-1, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata EDMILSON LUIZ DA SILVA, aprovada com a média final 7,0, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de janeiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:445CF0B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 006/2015

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água no sítio Cupiras.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim:04 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 1854400201071 Sistema de Abastecimento d'agua na Zona Rural - 449051 Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapetim e:
CT Nº 00007/2016 - 04.02.16 - Construtora Canteiro de Obras Ltda ME - R$ 182.196,40

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E8ECA976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE
CONCURSO PÚBLICO – 2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

A Prefeita Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para tomarem POSSE nos cargos para os quais foram aprovados, no dia 11 de fevereiro de 2016, na Secretaria de Administração da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, n º 44, Centro, no horário das 08h00min h às 13h00minh.
ANDERSON DA SILVA PASSOS- Auxiliar de Secretaria;
CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA- Auxiliar Administrativo;
EDVANIA MARIA DA SILVA- Professor A1;
ELIANE MARIA DOS SANTOS- Técnico de Enfermagem;
EMANUEL AIRAM DOS SANTOS- Técnico em Informática;
GINALDO BISPO DA SILVA- Professor B- Ciências;
IZABELA DE LIMA SILVA- Professor A1;
JADILMA FERNANDES DA SILVA- Professor A1;
JUAREZ PEDRO DE SOUZA LUNA- Professor B- Língua Inglesa;
MARIA CICERA DE SOUZA- Auxiliar de Serviços Gerais;
MARIA CRISTINA DE LIRA- Auxiliar de Secretaria;
MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA- Auxiliar de Serviços Gerais;
NAELSON JOSÉ DE OLIVEIRA- Professor A1;
PEDRO GABRIEL DA SILVA JUNIOR- Professor A1;
TELMA MARIA DA SILVA BARBOSA- Professor A1;
VALDINEIDE MARIA PEREIRA DE BARROS- Técnico de Enfermagem;
VANESSA DE ARAUJO BARBOSA- Técnica de Enfermagem;

Lagoa dos Gatos, 04 de fevereiro de 2016.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:BF605C74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 198/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I- CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 45% (quarenta e cinco por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidora municipal, **Marinalda Santos Silva**, proveniente de cargo efetivo, deste Poder Executivo.

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 09 de novembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:70C9A810

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Robson Gomes da Silva**, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F754573B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o **Sr. Robson Gomes da Silva**, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 04 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:FFF65F12

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Lucineide da Silva Pereira**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, na Secretária de Assistência Social, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 11 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:45618007

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-ALTERAR, para 20% (vinte por cento), o percentual de gratificação, sobre o seu vencimento, concedido a servidora municipal, a **Sra. Gabriela de Andrade Guedes**, deste Poder Executivo.

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos contados a partir de 04 de janeiro de 2016.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 11 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:487E167A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I-ALTERAR, para 75% (setenta e cinco por cento), o percentual de gratificação, sobre o seu vencimento, concedido a servidora municipal, a **Sra. Fabiana Soares de Albuquerque**, deste Poder Executivo.

II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos contados a partir de 04 de janeiro de 2016.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 11 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:34E1BAAE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 002/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, a necessidade de Contratação de 01 (uma) Servente para Programa Saúde da Família – PSF, para atender a necessidade da Unidade Básica de Saúde de Laranjeiras – Machados-PE.
Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 469/1997 de 16 de Janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (uma) Servente para o Programa Saúde da Família – PSF, para o atendimento de excepcional interesse público, com o fito atender a necessidade da Unidade Básica de Saúde de Laranjeiras – Machados-PE, mantido pelo Próprio Programa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Machados, 04 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E5EAF0A7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 003/2016

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
Considerando, a necessidade de Contratação de 01 (Um) Auxiliar Administrativo, para atender a necessidade do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA – Machados-PE.
Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 469/1997 de 16 de Janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 0622/2008, de 04 de março de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo, para o atendimento de excepcional interesse público, com o fito atender a necessidade do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, mantido pelo próprio Programa.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Machados, 04 de janeiro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A759317D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 002/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **173/2015**, datado de 29 de dezembro de 2015, firmado pela Vereadora **Mônica Ribeiro,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, a senhora **CREUSA ALVES FLORENTINO,** Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (quinze) pontos, CPF nº 102.881.554-91, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:BCA2884C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO N 003/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **001/2016**, datado de 07 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Algério Antônio da Silva,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, a senhora **ADEILDA SALES DE LIMA ,** Assistente Parlamentar, Nível II , 37 (trinta e sete) pontos, CPF nº 191.459.004-00, lotada no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 11 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:B9F1D5E4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 004/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Requerimento Nº **10/2016**, datado de 13 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Izael Djalma do Nascimento,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, o Senhor **DIONEZ DE SOUZA LIRA ,** Assistente Parlamentar, Nível III , 33 (trinta e três)

pontos, CPF nº 051.804.694-06, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6039DF19

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 005/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, o Senhor **JOSÉ SIVANILDO FERREIRA,** do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, CPF nº 709.301.634-00, lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4CB3BCAB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 006/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o Senhor **DIONEZ DE SOUZA LIRA,** CPF nº 051.804.694-06, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotado n Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:97D0C230

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 007/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Requerimento Nº **12/2016**, datado de 13 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Izael Djalma do Nascimento,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o Senhor **JOSÉ SIVANILDO FERREIRA,** *CPF nº 051.804.694-06, para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível VI, 23 (vinte e três) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:22F1093A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 008/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Requerimento Nº **13/2016**, datado de 13 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Izael Djalma do Nascimento,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o Senhor **LEANDRO ALVES DA SILVA,** *CPF nº 044.782.754-59, para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (trinta e três) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:00731FAF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 009/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **001/2016**, datado de 08 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Júnior Alves,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, a Senhora **MARÍLIA FERNANDA RODRIGUES PONTUAL XAVIER,** *CPF nº 013.189.814-09, para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (dezessete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:8519C18C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 010/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do

Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como a CI nº 001/2016, firmada pelo Vereador José Fernando da Silva Vieira. "Fernando de Mãe Jane".

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, o Senhor **CARLOS EDUARDO DE AMORIM SILVA,** do cargo comissionado de Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (vinte e sete) pontos, CPF nº 024.841.364-39, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:8A04EABC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 011/2016 -CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como a C.I Nº **002/2016**, datado de 04 de janeiro de 2016, firmada pelo Vereador **José Fernando da Silva Vieira. "Fernando de Mãe Jane".**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, a Senhora **JIMENA NOGUEIRA PAZ SILVA,** *CPF nº 492.249.994-68, para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (vinte e sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:D98EF0DD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 012/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **002/2016**, datado de 11 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Algério Antônio da Silva,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, a senhora **ANGELITA CÂNDIDA LIMA,** Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (catorze) pontos, CPF nº 756.373.324-87, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4749C403

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 013/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **002/2016**, datado de 11 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Algério Antônio da Silva,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, a Senhora **ANGELITA CÂNDIDA LIMA,** *CPF nº* 756.373.324-87, *para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (dezesete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3816A971

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 014/2016- CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **003/2016**, datado de 11 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Algério Antônio da Silva,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, a senhora **CELIMÔNICA BARBOSA DA SILVA,** Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (dezessete) pontos, CPF nº 819.268.984-00, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:1BD2C78B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 015/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **003/2016**, datado de 11 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Algério Antônio da Silva,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, a Senhora **CELIMÔNICA BARBOSA DA SILVA,** *CPF nº* 819.268.984-00, *para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (quarenta e sete) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:47026760

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 016/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **004/2016**, datado de 11 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Algério Antônio da Silva,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, o senhor **PAULO CÂNDIDO DA SILVA,** Assistente Parlamentar, Nível IV, 29 (vinte e nove) pontos, CPF nº 847.792.684-00, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:8752DCB5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 017/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Ofício Nº **004/2016**, datado de 11 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Algério Antônio da Silva,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o Senhor **PAULO CÂNDIDO DA SILVA,** *CPF nº* 847.792.684-00, *para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (trinta e três) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6CC6BCA0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 019/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Requerimento Nº **011/2016**, datado de 13 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Izael Djalma do Nascimento,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o Senhor **AMAURI TAVARES DE MELO,** *CPF nº* 169.888.414-15, *para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (catorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:68C6F42F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 019/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Requerimento Nº **011/2016**, datado de 13 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Izael Djalma do Nascimento,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro do ano em curso, o Senhor **AMAURI TAVARES DE MELO,** *CPF nº* 169.888.414-15, *para exercer o cargo comissionado de* Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (catorze) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DF4B6070

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 018/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como o Requerimento Nº **011/2016**, datado de 13 de janeiro de 2016, firmado pelo Vereador **Izael Djalma do Nascimento,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, o senhor **AMAURI TAVARES DE MELO,** Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (trinta e sete) pontos, CPF nº 169.888.414-15, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:F7B15068

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 020/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato de nº 001/2016, datado de 02 de Janeiro de 2016, da Procuradoria da Mulher**.**

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E052C06E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - FMS-COPAL/SAEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DA ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – SSO.

Onde se lê: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/**2015**-SSO

Leia-se: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-SSO

Olinda, 04 de fevereiro de 2016

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:5B653A21

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO - CEL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – P.L. 9010-2015-PMO

A Comissão Especial para Assuntos de Licitação - **CEL** torna público que declarou **vencedora** do certame em epígrafe a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, resultado que eu homologo e adjudico.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretaria de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1611DAE1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 - FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016-SSO

A Pregoeira e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA do Certame** a empresa **AMARAJI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** nos seguintes valores: **Item 01** no valor global de **R$ 610,00 (seiscentos e dez reais), Item 03** no valor global de **R$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Item 04** no valor global de **R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), Item 05** no valor global de **R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), Item 06** no valor global de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), Item 07** no valor global de **R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais), Item 08** no valor global de **R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta reais), Item 09** no valor global de **R$ 97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos), Item 11** no valor global de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. **O valor total do Certame resultou em R$ 27.627,92 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos**). A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1187A9B5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016-FMS- COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SSO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE COMPOÊM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. **Abertura: 09/03/16** às **08:30 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais** e **Anexos,** ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:E0E17701

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, para apresentação artística de **QUINTETO VIOLADO**, no dia 07/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7CE33178

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do **ARTE'S MADUREIRA LTDA**, para apresentação do espetáculo **"ANTULIO MADUREIRA**", no dia **07/02/2016**, no Pólo do Fortim no Município de Olinda/PE, ao valor de **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B8E0CE54

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **J&R PRODUÇÕES LTDA**, para apresentação artística do Grupo **SOM DA TERRA**, no dia 06/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:69520878

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **PAJEÚ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, para apresentação artística de "**MACIEL SALÚ"**, no dia 05/02/2016, no Pólo do Fortim e **"ISAAR",** no dia 08/02/2016, no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 022/2016 – GS/SEPAC no Município de Olinda/PE, ao valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CD9E44F8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS E SERVIÇOS**, para apresentação artística do **"AFOXÉ OMIM SABÁ",** no dia 06/02/2016, no Pólo Samba, de **"MARACATU NAÇÃO BAQUE FORTE",** no dia 06/02/2015, no Pólo Samba e **"M. PAULINO",** no dia 08/02/2016, **no Pólo Salgadinho no Município de Olinda/PE**, ao valor de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4D59CD55

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação do **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRETO VELHO**, para apresentações artísticas da **ESCOLA DE SAMBA PRETO VELHO** a serem realizadas no dia 06 de fevereiro, itinerante na Rua 13 de Maio, no dia 07 de fevereiro, apresentação no polo do Samba, no dia 08 de fevereiro, itinerante na Rua 13 de Maio, e no dia 09 de fevereiro, em Rio Doce, por ocasião do Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D10BEBA8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação

da **SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA BAQUELIVRE/ PE,** para apresentação artística do **"Maracatu Nação Pernambuco"** nos dias 08 e 09/02/2016 e "**Congobloco"** no dia 06/02/2016 e 08/02/2016 no Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:07FEF863

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 008/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA-ME, para apresentação artística de **"CYLENE ARAÚJO",** no dia 05/02/2016, no Pólo do Fortim, **"LETO DO CAVACO"**, no dia 06/02/2016, no Pólo Samba/Maracatu e Afoxé, **"PERNAMBUCO SAMBA SHOW"** no dia 06/02/2016, no Pólo Samba/Maracatu e Afoxé, e 08/02/2016, no Pólo Rio Doce no Município de Olinda/PE, ao valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:37B5B283

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 015/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **CLÁUDIO SERGIO RIBEIRO CORREIO**, para apresentação artística da banda **QUARTETO OLINDA**, no dia 09/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** por ocasião do Carnaval de 2016 do Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7487AFD2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 - PMO-COPAL/SAEDO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 025/2016 – SEDO.

Ratifico os termos contidos no Despacho/Cota datado de 01/02/2016, oriundo da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA - EPP,** sendo o palestrante **Dalmir Antônio de Sant'anna**, para ministrar palestra sob o tema: "Desafio de Aplicar Otimismo e Motivação nas Ações Educacionais" a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2016 no Centro de Convenções de Pernambuco, pelo custo total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com base no art. 25, inciso II e §1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Luciano Moura - Secretário de Educação.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Presidente da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:C46CB3C6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 028/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA-ME,** para apresentação artística do **"BANDA ETNIA",** no dia 06/02/2016 e da **"BANDA VIRUZ"**, no dia 08/02/2016, no Pólo Guadalupe, ao valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:8ACEFB9B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 018/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, para apresentação artística de "Geraldo Cardoso" no dia 05/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:495783BE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **JERRU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, para apresentação artística da **BANDA RHUDIA** no dia 08/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, por ocasião do Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:5795AE8C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **RECIVIX INFORMÁTICA LTDA**, para apresentação artística de **GETÚLIO CAVALCANTI** no dia 09/02/2016, no Pólo Guadalupe, por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:00D4A0E3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **JOSÉ RICARDO FALCAO - ME,** para apresentação artística de "Geraldo Cardoso" no dia 08/02/2016, no Pólo Guadalupe, ao valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:8E7635F4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 29/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do **CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL**, para apresentação do espetáculo **"FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA**", no dia 06/02/2016, no Pólo do Fortim no Município de Olinda/PE, ao valor de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:DBA84244

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO para apresentação artística de **DONA CILA DO COCO** no dia 09/02/2016 no Pólo Coco e **DONA GLORINHA DO COCO** no dia 08/02/2016, no Pólo COCO, por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:83A509DE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da Associação **CLUBE CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE DE OLINDA**, para apresentação artística da mesma, nos dias 08/02/2016 e 09/02/2016, em cortejo pelas ruas do Bonfim, Ladeira da Misericórdia, Rua Bernardo Vieira de Melo e Rua de São Bento no Município de Olinda/PE, **pelo custo total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:95DA451D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AI - SOFOPS**, para apresentação artística do **"ROGÉRIO RANGEL"**, no dia 06/02/2016, no Pólo Fortim, do **"GRUPO PEDAGOGIA DO CÔCO"**, no dia 08/02/2016, no Pólo Infantil e de **"LOURENÇO GATO"**, no dia 09/02/2016, no Pólo Guadalupe no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 048/2016 – GS/SEPAC, **pelo custo total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:703339E0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AFOXÉ ALAFIN OYÓ,** para apresentação artística de **"AFOXÉ ALAFIN OYÓ",** no dia **09/02/2016,** no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé no Município de Olinda/PE, ao valor de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D3A7F0F9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da Associação **TROÇA CARNAVALESCA MISTA OLINDA FREVO E FOLIA**, para apresentação artística da mesma, nos dias 05/02/2016, em cortejo nas ruas do Amparo, Guadalupe e Quatro Cantos, e 08/02/2016, em cortejo nas ruas do Amparo, Guadalupe, Quatro Cantos, Ribeira, São Bento e Praça Monsenhor Fabrício no Município de Olinda/PE, a teor do Ofício nº 054/2016 – GS/SEPAC, pelo custo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:CBEFF982

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação de **JOSÉ ALESSANDRE DE ALBUQUERQUE**, para apresentação do espetáculo **"SAMBÊ"**, no dia **09/02/2016**, no Pólo do Fortim no Município de Olinda/PE, ao valor de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 04 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:E67D00BA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa KADORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. celebrou o **1º Termo Aditivo** ao contrato de nº102/2015, em data de 18/06/2015, referente ao

processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a SUPRESSÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, CONCERNENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE Nº102/2015, no valor de **R$100.800,00** (cem mil e oitocentos reais) correspondente a **22,2222%** do valor contratual, conforme justificativas contidas no Ofício nº049/2015 – DPSA/SEFAD/PMO, independente de transcrições. O contrato original, que tinha o valor de R$453.600,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil e seiscentos reais), passará, com a supressão, a ser de R$352.800,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos reais). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa KADORE Comércio e Serviços Terceirizados Ltda: **Thiago José de Arruda Dias** e **Alaíde Tome Câmara**.

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:13B8A497

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 23/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a solicitação contida na CI nº 006/2016/DAF/SEFAD, e no que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Credenciar a servidora **IRANNISE DE PAULA MELO**, matrícula nº 0514-2, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas da Diretoria de Administração Financeira – DAF da Secretaria da Fazenda e da Administração referente às verbas 339030 (Material de Consumo) e 339039 (Serviços de Terceiros);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 04 de FEVEREIRO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D3D244EA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº14/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., celebrou contrato de Nº01/2016, em data de 03/02/2016, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS DE 2MBPS DEDICADO E FULL DUPLEX, PAR ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA OU PAR METÁLICO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, perfazendo um valor total de R$7.983,24 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), valor fixo e irreajustável por 12 meses, contados da proposta, haja vista a vedação de ajuste para periodicidade contratual inferior, nos termos do art. 28 da Lei nº9.069/95 e dos artigos 2º e 3º da Lei nº10.192/01, ressalvado o disposto no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa Telemar Norte Leste S.A.: **Eurico de Jesus Teles Neto**.

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA
Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:DDCD0B98

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, atendendo à convocação feita através do ofício 81/2015-DPS/SEAD de 23 de dezembro de 2015, em convocação às 9:00 hrs, situada na avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, os membros do Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, Paula Silva de Oliveira, Roberto Monteiro de Carvalho, José Fernando dos Santos e o Gestor de Investimentos Gustavo Tenório Gonçalves Holanda para a Apresentação do plano de investimentos 2016. A reunião foi aberta por Gustavo Tenório, porém não houve "quorum" sendo a reunião remarcada para uma data oportuna.

Olinda, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:80E67353

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 010/2016

Ato nº 010 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Marlene Maria Pereira,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 12371-4, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15023/15 de 03/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:2763767A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 020/2016

Ato nº 020 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Suely de Albuquerque Costa,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 25105-4, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15891/15 de 24/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:03707028

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 019/2016

Ato nº 019 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Sandra Pereira Peixoto de Aguiar,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 25109-7, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15652/15 de 17/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A37414A4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 011/2016

Ato nº 011 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Helione Lins do Nascimento,** técnico em enfermagem, N-III, R-15, matrícula nº 11403-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15030/15 de 03/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:FE0DBD24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 008/2016

Ato nº 008 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Abias Severino de Souza,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11987-3, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 052/16 de 04/01/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3320F35D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 034/2016

Ato nº 034 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Djanira Celia Oliveira de Paiva,** professor, Matriz III, Classe C, Faixa XIII, 200h, matrícula nº 25180-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 14002/15 de 07/10/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A61CE6E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 018/2016

Ato nº 018 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Onilda Maria de Oliveira,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-15, matrícula nº 11685-8, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 14676/15 de 22/10/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:95678E47

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 017/2016

Ato nº 017 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Selma Albino Novaes da Silva,** técnico em enfermagem, N-III, R-13, matrícula nº 27595-6, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 14093/15 de 08/10/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:2E7D8110

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE ATO Nº 016/2016

Ato nº 016 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidora **Elizabeth Andrade Azevedo,** enfermeira, N-III, R-11, matrícula nº 13121-0, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 13552/15 de 29/09/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:00FEE1CE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE ATO Nº 013/2016

Ato nº 013 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Vera Lucia Inácio dos Santos,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-12, matrícula nº 13178-4, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 16188/15 de 01/12/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:50230156

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 035/2016

Ato nº 035 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo e contribuição com proventos integrais a servidora **Maria José da Silva,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-15, matrícula nº 25155-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15142/15 de 05/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:27260BC1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 036/2016

Ato nº 036 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Lucia Helena Bezerra Passos,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-15, matrícula nº 11895-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15458/15 de 12/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:5209E0ED

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 037/2016

Ato nº 037 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Angela Cristina Gonçalves de Lira,** auxiliar de ação educativa, N-III, R-15, matrícula nº 24971-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 16064/15 de 27/11/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:7EE4BA12

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 015/2016

Ato nº 015 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Helena Belo da Silva,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-13, matrícula nº 27697-9, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 13544/15 de 29/09/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:651B2ABD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 012/2016

Ato nº 012 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **Agapito Gomes Bezerra,** agente de saúde, N-III, R-15, matrícula nº 25130-5, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida Emenda, conforme informações constantes do processo nº 11763/15 de 01/09/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:DC3B6D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2016

A Comissão Responsável pela Seleção Pública Simplificada 001/2016 prorroga o prazo da listagem dos aprovados e classificados para o dia **15/02/2016 (segunda-feira)**, mediante afixação no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação – SME, sito a Av. São Sebastião, 205, Centro de OROCÓ-PE e no Átrio da Prefeitura Municipal de Orocó, sito a Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 75, Centro-Orocó-PE.

Orocó-PE 04 de fevereiro de 2016

APARECIDA MARIA DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E973D591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 076/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **IRYS CARLA DOS SANTOS MELO SOUTO,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **RUBY ISTEFANNY DOS SANTOS E ANA ELIZE SANTOS DE ARAUJO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A7824D6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho através do seu Pregoeiro, faz saber que, por razões de interesse público de fato superveniente, devidamente justificado nos autos, a autoridade competente resolve **REVOGAR** o **Processo Licitatório Nº 006/2015 – Pregão Presencial Nº 005/2015** destinado ao Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, com fundamento no Art. 49 da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Súmula 473 do STF. Fica aberto desde já prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93.

Paudalho, 04 de fevereiro de 2016.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Acato a recomendação do Pregoeiro, **REVOGO** a presente Licitação.

Paudalho, 04 de fevereiro de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FDDC640C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2016

-Processo Nº: 001/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentações artísticas destinadas a abrilhantarem as festividades carnavalescas, nesta cidade.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, através da empresa W SOM & EVENTOS, CNPJ nº 08.097.841/0001-70.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:654DAD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através da Comissão Permanente de Licitação juntamente com Assessoria Jurídica do Município, comunica a todos os interessados o resultado da fase Habilitação do Processo Licitatório nº 050/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola de Educação Infantil Proinfância Tipo 2 - conforme Projeto Padrão – FNDE, no Distrito de Papagaio, município de Pesqueira – PE.

Empresa INABILITADA: G.V. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.632.662/0001-40, deixou de atender ao item 08.07, do edital.

As demais empresas permanecem HABILITADAS: CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ Nº 07.409.413/0001-73; AGAS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.698.978/0001-55; e, ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 12505080/0001-16.

Em consequência das decisões tomadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou e habilitou as participantes deste certame, dar-se-á a oportunidade para que as participantes interponham a ocorrência de intenção de recurso contra a decisão da comissão, de acordo com os prazos previstos no art. 109, da Lei Nº 8.666/93. Fica marcada o dia 18 de fevereiro de 2016 às 09:00h, para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Pesqueira – PE, 04 de Fevereiro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:99FB8A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2016

-Processo Nº: 003/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Sanitária para a Execução dos Serviços de Limpeza de Logradouros do Município de Pesqueira - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, através da empresa CONTRUTORA LINK LTDA ME, CNPJ nº 13.600.223/0001-31.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:9234406A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2016

-Processo Nº: 004/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentações artísticas destinadas a abrilhantarem as festividades carnavalescas, nesta cidade.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, das atrações: PEDRINHO PEGAÇÃO, CAVALEIROS DO FORRO, TERRA SAMBA, VUMBORA E JHON GERAÇÃO, com o valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), através da empresa MARIO WAGNER COELHO DE MOURA ME, CNPJ nº 14.933.130/0001-91.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:5B068C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 002/2016

-Processo Nº: 002/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de carros-pipa para fornecimento de água potável para fazer o abastecimento de Prédios Públicos: Praças, Estádio, Escolas Públicas, Creches; e, realizar ainda, distribuição de água potável na zona urbana e rural do Município de Pesqueira - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE. Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 25/02/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 04 de Fevereiro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:F76BB95E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ ESTADO DE PERNAMBUCO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2016

A administração do Município de Quipapá por motivo superior decide adiar o PROCESSO Nº 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016, visando a Contratação Empresa para Aquisição Parcelada de Combustíveis Destinada ao Abastecimento dos Veículos da Frota do Município de Quipapá/PE, marcado para o dia 04/02/2016, ficando assim remarcado para o próximo dia 15/02/2016 às 08:00 horas. Informações na sala da CPL sita a Praça Doutor Fernando Pessoa, S/N, Centro, Quipapá/PE, no horário de 08:00 às 13:00horas.

Quipapá, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:00D07C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 008/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 033/2016 – Inexigibilidade n° 008/2016. Objeto: Contratação de atração musical (BANDA SANTA CLARA) que irá se apresentar no palco durante o Carnaval 2016. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: C. S. COIMBRA NEVES-ME CNPJ: 17.475.988/0001-48 Rua Manuel Bernardes, 134 – APT 1901, Madalena – Recife/PE Valor R$ 30.000,00.

Salgueiro/PE, 04 de Fevereiro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:0D0A153B

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 034/2016 – Inexigibilidade n° 009/2016. Objeto: Contratação de atrações de grupos culturais (bandas, orquestras, de grupos de dança) para apresentação no circuito do frevo, distritos e polo alternativo durante a programação do Carnaval 2016. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA. CNPJ: 18.961.642/0001-12 Rua Nove, 26, Bairro Nova Olinda, Salgueiro /PE Valor R$ 75.900,00. FRANCISCO MANOEL DA SILVA PUBLICIDADES –ME. CNPJ:08.923.080/0001-69 Rua Advogado Manoel Adernil Januario, 869 – A, N. Sra. Aparecida, Salgueiro/PE Valor R$ 26.085,00.

Salgueiro/PE, 04 de Fevereiro de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:7D50B8A8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 010/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 035/2016 – Inexigibilidade n° 010/2016. Objeto: Contratação de atração musical (BANDA HARRY ESTIGADO) que irá se apresentar no palco durante o Carnaval 2016. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: D. HENRIQUE MORAIS PACHECO - ME CNPJ: 22.912.347/0001-43 Av. Coronel Antonio Japiassu, 669 – ANDAR 1 Sala03, Centro – Arcoverde/PE Valor R$ 8.500,00.

Salgueiro/PE, 04 de Fevereiro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:50714EDF

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 036/2016 – Inexigibilidade n° 011/2016. Objeto: Contratação de grupo cultural para apresentação durante os festejos Carnavalescos 2016. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: CENTRO DE ARTE POPULAR MESTRE JAIME. CNPJ: 06.061.087/0001-93 Rua PRAA Benjamim Soares, 448, Bairro Santo Antonio, Salgueiro /PE Valor R$ 30.950,00.

Salgueiro/PE, 04 de Fevereiro de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:7E503601

PREFEITURA
NOVA RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica NOVA RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 022/2016 – Pregão Presencial Nº 013/2016. Objeto: Locação de veículo com capacidade para conduzir 04 (quatro) passageiros e o motorista para transporte de pacientes residentes no Distrito de Conceição das Crioulas para tratamento nas unidades de saúde da Zona Urbana de Salgueiro mediante avaliação da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Com NOVA DATA de abertura prevista para: 23/02/2016 às 08 horas e 30 minutos. Considerando readequações realizadas no edital

Salgueiro/PE, 04 de fevereiro de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:0B642F63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de Transporte de pessoas usuárias do serviço público de saúde, beneficiárias do TFD.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2016.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de recurso: ERÁRIO MUNICIPAL Programa de Trabalho: 10 302 0011 2126. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD Objetivo: Deslocamento de pessoas para tratamento fora de domicílio e manutenção da Casa de Apoio em Recife. Elemento de Despesa: 000647 33910.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito e:
CT Nº 20018/2016 - 03.02.16 - Auto Viação Progresso S.A. - R$ 41.800,00

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:C49FEAF7

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 19 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Locação de Veículo. Transporte de Pacientes (Hemodiálise). 12 (doze) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 38441088. Email:
sec_adm@saojosedoegito.gov.br.

São José do Egito - PE, 03 de Fevereiro de 2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:3C881F34

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 004/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal, no termos do artigo 2º da Lei Complementar Municipal n.º. 045/2015, de 25 de fevereiro de 2015, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Complementar Municipal n.º. 025/2015, de 25 de fevereiro do ano de 2015, faz saber que DECRETA o seguinte:
Art. 1ºOs valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Complementar Municipal nº. 035/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a viger com o acréscimo de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), nos termos divulgados no dia 14 de janeiro de 2016 pelo Ministério da Educação, conforme Anexos deste Decreto.

Art. 2ºEste Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Consultor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:5015A363

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente. CONTRATADO: RAFAEL HENRIQUE SOUZA SILVA, CPF Nº 091.754.424-26, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços transportes para Secretaria de Obras e Infraestrutura. Valor total R$ 7.050,00 (sete mil e cinqüenta reais). Vigência: de 04/01/2016 a 31/03/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente; - Atividade: 15.45103232.272 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

TARCISIO CRUZ MUNIZ
Secretaria de Infraestrutura Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DB885852

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADA: SUZANI REGINA DE LIMA MOURA SAMUEL, CPF Nº 082.487.334-32, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos à secretaria de finanças. Valor total R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/07/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08– Secretaria Municipal de Finanças; - Atividade: 04.12200212.265 – Gestão Técnica e Adm. da Sec. de Finanças; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5B9C4EC2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através das Secretarias de Educação, Administração e da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: P.H. BEZERRA RIBEIRO

COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 05.079.705/0001-60, OBJETO: com Fornecimento Parcelado de Lubrificantes Automotivos destinados aos Veículos da Frota Municipal. Valor total R$ 251.520,00 (duzentos e cinqüenta e um mil quinhentos e vinte reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: Unidade:
02.06 – Secretaria de Educação;
02.17 – Fundo Municipal de Saúde;
02.02 – Secretaria de Administração;
02.20 - Fundação Municipal de Saúde -
Atividade:
12.36101882.238 - Manutenção do Ensino Fundamental;
10.30204282.203 - Manutenção dos Serviços de Saúde;
04.12200212.206 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria;
10.30204282.329 - Manutenção do Hospital; – Elemento de Despesa:
33.90.30.00 - Produtos de Consumo

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA
Secretaria de Educação.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundo Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1F540376

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DA CUNHA VIANA CHAGAS, CPF Nº 077.954.604-02, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços transportes para atender as necessidades da secretaria demandante. Valor total R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: de 04/01/2016 a 30/06/2016.
Dotação Orçamentária: Unidade:
02.08 – Secretaria de Finanças; - Atividade:
04.122.00212.265 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; –
Elemento de Despesa:
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria de Municipal de Finanças.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9BDF62DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE PAULA SANTANA, CPF Nº 007.541.821-01, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços ao departamento de patrimônio. Valor total R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência: de 04/01/2016 a 31/07/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; - Atividade: 04.12200212-206 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria de Administração; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretaria de Municipal de Administração.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:04CCC081

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E GESTÃO

Onde ler-se: Valor total R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: de 04/01/2016 à 30/06/2016.
Leia-se: Valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/05/2016.

São Lourenço da Mata, 27 de janeiro de 2016.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretaria Municipal de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:857EFFB7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E GESTÃO
Onde ler-se: Valor total R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: de 04/01/2016 à 30/06/2016.
Leia-se: Valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/05/2016.

São Lourenço da Mata, 27 de janeiro de 2016.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretaria Municipal de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:12C29739

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

SECRETARIA DE FINANÇAS
Onde ler-se: Valor total R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: de 04/01/2016 à 30/06/2016.
Leia-se: Valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/05/2016.

São Lourenço da Mata, 27 de janeiro de 2016.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:94F7F12D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016 – OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de veículos. abertura e disputa: 23/02/2016 às 08:00h (horário local). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do

telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. O edital poderá ser solicitado atraves do e-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 05 de fevereiro de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BA4950EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016 – OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de transportes destinados a diversas secretarias. abertura e disputa: 23/02/2016 às 12:00h (horário local). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. O edital poderá ser solicitado atraves do e-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 05 de fevereiro de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3E5419AA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 22/02/2016 às 14:00h (horário local). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. E-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 05 de fevereiro de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:4E7C17D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016 – OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar e Odontológico, Medicamentos, Medicamentos Controlados e Farmácia Básica, destinados às diversas Unidades de Saúde e para o Hospital Petronila Campos. abertura e disputa: 22/02/2016 às 08:00h (horário local). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min. E-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 05 de fevereiro de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9839D152

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 25/02/2016 às 08:00h (horário local). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 99697-2798, no horário de 08h00min às 13h00min.
E-mail: slmpregao@gmail.com

São Lourenço da Mata, 05 de fevereiro de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:02F3816D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto desc.: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais Secretarias do Município de São Vicente Férrer, conforme termo de referência.

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 23/02/2016; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 04 de fevereiro de 2016.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:AEE5F7BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016.

- Nat. Objeto: Serviços

- Objeto: contratação de serviços artísticos para abrilhantar os festejos alusivos a festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário no dia 02 de fevereiro, com apresentação da *Banda Torpedo*.

- Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME, CNPJ nº. 10.422.287/0001-00. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

São Vicente Férrer, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:4DB0D5E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016.

N. Contrato: 01/2016

Objeto: contratação de serviços artísticos para abrilhantar os festejos alusivos a festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário no dia 02 de fevereiro, com apresentação da *Banda Torpedo*.

Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME, CNPJ nº. 10.422.287/0001-00.

Valor contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

São Vicente Férrer, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:58B48746

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2016

- Nat. Objeto: Serviços

- Objeto contratação de serviços artísticos para abrilhantar os festejos alusivos a festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário no dia 01 de fevereiro, com apresentação da *Banda Forró da Pegação*.

- Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME, CNPJ nº. 10.422.287/0001-00. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.

São Vicente Férrer, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:22C8C9C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2016

N. Contrato: 02/2016

Objeto: contratação de serviços artísticos para abrilhantar os festejos alusivos a festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário no dia 02 de fevereiro, com apresentação da *Banda Torpedo*.

Contratada: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME, CNPJ nº. 10.422.287/0001-00.

Valor contrato: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

São Vicente Férrer, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B806959E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EMENTA:DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODA ZONA DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, AFETADA POR ESTIAGEM.

DECRETO N.º 002 /2016

EMENTA: Declara situação anormal Caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Serrita-Pe, afetada por Estiagem.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO,Prefeito do município de Serrita, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO a ausência das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais; que posteriormente irá ser comprovado por laudos técnicos das entidades competentes deste Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Serrita-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste Município, as vistorias serão realizadas pelo IPA, e comprovadas por atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Serrita, visitas a toda zona rural do Município, pela estiagem que assola a região e demais documentos que se fizerem necessários para comprovar o desastre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERRITA-PE 01 de Fevereiro 2016.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Diogo Henrique de Oliveira Silva
Código Identificador:3C127819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO SS Nº 004/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO SS Nº 004/2016, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 006/2016 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBSF do Bairro Cerâmica, por um período de 12 (doze) meses**. O

imóvel ora locado pertence ao Sr. **José Ferreira de Brito**, inscrito no CPF n° 211.922.004-20. **CONTRATO Nº 004/2016**. Valor total da locação: **R$ 7.958,88 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:CBB28795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 004/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 004/2016, PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 005/2016 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses**. O imóvel ora locado pertence ao Sr. **Eduardo Lacerda Siqueira Campos Araújo**, inscrito no CPF n° 901.796.684-04. **CONTRATO Nº 005/2016**. Valor total da locação: **R$ 53.059,20 (cinquenta e três mil cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:9B0BB2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 005/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 005/2016, PROCESSO LICITATÓRIO PMS nº 008/2016 - Locação de terreno destinado à Feira de Animais do município de Sertânia, por um período de 12 (doze) meses**. O terreno ora locado pertence ao Sr. **José Ferreira de Brito**, inscrito no CPF n° 211.922.004-20. **CONTRATO Nº 006/2016**. Valor total da locação: **R$ 13.264,80 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:EE4C7D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 006/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 006/2016, PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 009/2016 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Sertânia - PE, por um período de 12 (doze) meses**. O imóvel ora locado pertence a Srª. **Edilma de Oliveira Lacerda Siqueira Campos Araújo**, inscrita no CPF n° 249.955.414-20. **CONTRATO Nº 007/2016**. Valor total da locação: **R$ 13.264,80 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:6A5455AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 007/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 007/2016, PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 010/2016 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Sertânia - ACCOSE, por um período de 12 (doze) meses.** O Imóvel ora locado pertence ao Sr. **Marcos Valério Galindo Vaz**, Inscrito no CPF N° 355.023.554-20. Contrato Nº 008/2016. Valor Total da Locação: R$ 13.790,16 (treze mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:BAD73CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 008/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 008/2016, PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 011/2016 - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Feira de Agricultura Familiar, por um período de 12 (doze) meses**. O imóvel ora locado pertence ao Sr. **Marcos Valério Galindo Vaz**, inscrito no CPF n° 355.023.554-20. CONTRATO Nº 009/2016. Valor total da locação: **R$ 16.548,00 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e oito reais).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:6C74D759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 006/2016 – PROCESSO FMAS Nº 006/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação PMS Nº 006/2016 - Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Mãe Coruja, por um período de 12 (doze) meses**. O imóvel ora locado pertence ao Sr. José Luis da Silva Filho, inscrito no CPF n° 679.907.704-15. **CONTRATO Nº 006/2016**. Valor total da locação: **R$ 2.387,64 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:92ED6AED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 007/2016 - PROCESSO FMAS Nº 007/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação PMS Nº 007/2016 - Locação de imóvel para funcionamento do Expresso Cidadão, por um período de 12 (doze) meses**. O imóvel ora locado pertence ao Sr. César Augusto Amaral de Albuquerque, inscrito no CPF n° 684.229.894-68. **CONTRATO Nº 007/2016**. Valor total da locação: **R$ 7.958,88 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:39FBFBD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO SS Nº 005/2016 – PROCESSO SS Nº 007/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação SS Nº 005/2016 - Locação de imóvel para funcionamento da UBSF do Distrito de Cruzeiro do Nordeste, por um período de 04 (quatro) meses**. O imóvel ora locado pertence a Srª. Maria de Fátima Bezerra da Silva, inscrito no CPF n° 052.897.824-19. **CONTRATO Nº 006/2016**. Valor total da locação: **R$ 2.431,88 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:2C2F17AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO SS Nº 006/2016 – PROCESSO SS Nº 008/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação SS Nº 006/2016 - Locação de imóvel para funcionamento da UBSF do Ferro Velho/Ferro Novo, por um período de 12 (doze) meses**. O imóvel ora locado pertence ao Sr. João Delfino da Silva, inscrito no CPF n° 993.929.414-04. **CONTRATO Nº 007/2016.** Valor total da locação: **R$ 6.632,40 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**

Sertânia – PE, 04 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:4FAAE127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada do meio artístico para apresentação de Bandas Musicais para as festividades tradicionais da padroeira de Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade de Tacaratu - PE. Contratado: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.921.222-0001-99**. Atrações Artísticas: FORRÓ DO THÊ, Valor: R$ 38.000,00; BRUNO E MARRONE, Valor: R$ 229.000,00; MARRETA É MASSA Valor: R$ 45.000,00; CAVALEIROS DO FORRÓ, Valor: R$ 83.000,00; BANDA FERAS, Valor: R$ 20.000,00; MATRUZ COM LEITE, Valor: R$ 72.500,00; MANO WALTER, Valor: R$ 68.000,00; VIRADOS DO FORRÓ, Valor: R$ 25.000,00; MARÍLIA MENDONÇA, Valor: R$ 129.000,00. Vigência: De 21 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. Valor Global: **R$ 709.500,00 (Setecentos e nove mil e quinhentos reais).** Fundamento: (Processo Administrativo Nº 002/2016, Inexigibilidade Nº 001/2016). Data: 04/02/2016.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:FE65628B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2016 DISPENSA Nº 001/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 001/2016, em favor da empresa: **F. LINS COMBUSTIVEL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.571.821/0001-80, no valor de 140.029,71 (cento e quarenta mil vinte e nove reais e setenta e um centavos), para a contratação em caráter emergencial da empresa para a Aquisição de Combustíveis, Óleos, Filtros e Aditivos, destinados ao Abastecimento da Frota do Município de Taquaritinga do Norte.

Taquaritinga do Norte, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:64C2D198

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SHIRLEY FEITOSA ARAÚJO BRAGA**, matrícula sob o nº **004298**, para o cargo comissionado de **Secretário Municipal** CC–1, Nível I, da **Secretaria de Ação Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude - SEAS**, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B3DCCE1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2016

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da banda CHICABANA, através da empresa ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.393.724/0001-04, empresário exclusivo da banda citada, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação da mesma em praça pública, na sede do município, no dia 12.02.2016, por ocasião das festividades carnavalescas, conforme Processo de nº 005/2016, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de 70.000,00 (Setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Trindade (PE), 01 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:13359EA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista PEDRINHO PEGAÇÃO, através da empresa PLRW SHOWS LTDA, CNPJ Nº 22.483.363/0001-68, empresário exclusivo do artista citado, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 14.02.2016, por ocasião das festividades carnavalescas, conforme Processo de nº 006/2016, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Trindade (PE), 03 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:8A4846AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 136/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2014
CONTRATADA: J. F. DE SOUZA FUNERÁRIA - ME
CNPJ/MF: 08.992.324/0001-65
OBJETO: Termo aditivo de ajuste de preços e consequente diminuição dos valores fixados no Contrato nº 136/2014, conforme redução de preços da Ata de Registro de Preços nº 028/2014, referente à contratação de empresa para a aquisição de ataúdes para atender aos munícipes em situação de vulnerabilidade social no Município do Paulista/PE, que reajusta o presente contrato, nos termos do presente termo aditivo, mediante o quadro abaixo descrito e de acordo com o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 028/2014 em anexo, que constituem partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento, tendo, ainda, como fundamento sua cláusula quinta.
VALOR TOTAL: R$ 313.695,00 (trezentos e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03598-00-2
FONTE: 10000
ASSINATURA: 25/09/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:84586D64

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 136/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2014
CONTRATADA: J. F. DE SOUZA FUNERÁRIA - ME
CNPJ/MF: 08.992.324/0001-65
OBJETO: Termo aditivo de renovação de prazo e de acréscimo de valor ao Contrato nº 136/2014, referente à aquisição de ataúdes para atender aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016, com acréscimo de aproximadamente 24,81% (vinte quatro vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor do contrato, sendo o valor total do acréscimo, à importância de R$ 77.828,40 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), tendo como fundamento sua cláusula sétima e Art. 65,§ 2º, da Lei nº 8.666/93
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-03280-00-4
FONTE: 10000
ASSINATURA:16/06/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6B2F555C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2015

Nº CONTRATO: 125/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2015 - Ata de Registro de Preços nº 033/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 058/2015
CONTRATADA: MILLENIUNS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 05.802.770/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para janelas, basculantes e portas para unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Paulista.
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-05788-00-5.
FONTE(S): 10601 (Recursos do Salário Educação)
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 27/11/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D4B86E3D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 092/2015

Nº CONTRATO: 092/2015
MODALIDADE: Pregão presencial nº 001/2015- Ata de Registro de Preços nº 023/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2015
CONTRATADA: NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 12.686.013/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa, através de Ata de Registro de Preços n° 023/2015 do Fundo Municipal de Saúde de Paulista, para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, por solicitação da Saúde, para atender as necessidades das três Residências terapêuticas do Município do Paulista. LOTES: 01, 02 e 03.
VALOR: R$ 52.502,41 (cinquenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00829-00-5.
FONTE(S): 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde)
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 18/09/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:44A47F22

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 115/2015

Nº CONTRATO: 115/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2014 - Ata de Registro de Preços nº 071/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2014
CONTRATADA: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 05.065.380/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, instrumentais médicos hospitalares, e material permanente para a Rede de Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Paulista. LOTES: 02, 06 e 07.
VALOR: R$ 175.041,50 (cento e setenta e cinco mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01162-00-4.
FONTE(S): 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde)
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 22/10/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9CE846C6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 137/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 114/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2013
CONTRATADA: GRAVATÁ NET LTDA – ME
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 137/2014, referente ao Contrato de locação de rede *wireless outdoor*, incluindo instalação, manutenção com acesso à internet dedicado, de no mínimo 4 Mbps dedicado com redundância de mesma velocidade, com fornecimento de no mínimo 100 LPS válidos e fixos, para prestação de serviço de acesso à internet para atender as unidades de saúde ligadas a Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de julho de 2015 até 10 de julho de 2016, bem como renova o seu valor, correspondendo à importância total pelo período mencionado de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Terceira.
VALOR TOTAL: R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00749-00-1, 2015-00750-00-0, 2015-00751-00-6, 2015-00753-00-9 e 2015-00758-00-0
FONTE(S): 10000 e 20300
ASSINATURA: 09/07/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:36D45DBC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2014

Nº CONTRATO: 139/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2014
CONTRATADA: D. L. DE SA – ME
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral para atender a demanda do Gabinete do Prefeito do Município do Paulista. LOTES 05 ITENS 01, 02 e 03.
VALOR TOTAL: R$ 2.479,50 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-03757-00-3
FONTE: 10000
PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de 15 de julho de 2014
ASSINATURA:15/07/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:395D6366

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 141/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2013
CONTRATADA: JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de renovação de prazo de vigência ao Contrato n° 141/2014, referente à contratação de empresa, para locação de notebooks, por solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, para atendimento de sua demanda, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 18 de julho de 2015 a 17 de julho de 2016, bem como renova o seu valor, correspondendo o valor total pelo período mencionado de R$ 4.356,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.
VALOR TOTAL: R$ 4.356,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00412-00-7
FONTE: 10000
ASSINATURA: 17/06/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EA325ECB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 142/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2014
CONTRATADA: D. L. DE SÁ - ME

CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 142/2014, referente a aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de julho de 2015 a 17 de julho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula décima primeira.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00225-10-0
FONTE: 10000
ASSINATURA: 17/07/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8FC40F1D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 002/2014
CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços não executado, com reflexo financeiro, ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Readequação da Planilha Orçamentária (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira, Décima Primeira e Décima Quarta.
VALOR TOTAL: R$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00845-00-0
FONTE: 10000
ASSINATURA: 24/02/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:75CBE888

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 002/2014
CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68
OBJETO: Termo Aditivo de prazo (vigência e execução), ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2016, e o prazo de execução pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2016, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava.
ASSINATURA: 28/09/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:853FED0F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 146/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2014
CONTRATADA: D. L. DE SÁ - ME
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 146/2014, referente à contratação de empresa, para aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de julho de 2015 a 24 de julho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula sexta.
VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00440-02-7
FONTE: 10000
ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AD0F608E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 147/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 071/2013
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013
ADESÃO AO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 010/2013
CONTRATADA: CASA DE FARINHA LTDA
CNPJ/MF: 07.694.626/0001-94
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e de prazo de execução ao Contrato nº 147/2014, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, para aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para atender as crianças assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimentos do Município do Paulista, que prorroga os prazos de execução e de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 68 (sessenta e oito) dias, ambos contados de 25 de julho de 2015 até 30 de setembro de 2015, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.
ASSINATURA: 09/07/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FC706CA4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 149/2014

TERMO DE DISTRATO
Nº CONTRATO: 149/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 088/2014
MODALIDADE: Dispensa Nº 021/2014
CONTRATADA: INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: 17.214.516/0001-31
OBJETO: Termo de distrato ao Contrato n° 149/2014, referente à contratação de empresa para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BREJO DA MADRE DE DEUS, 15A, JANGA, PAULISTA/PE, PARA ALOJAMENTO DOS MÉDICOS DO PROGRAMA FEDERAL "MAIS MÉDICOS", NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, que distrata o referido contrato, a partir da data de 01 de julho de 2015, nada mais tendo a reclamar a DISTRATADA, em juízo ou fora dele, no que se refere à prestação do serviço anteriormente contratado, tendo como fundamento legal o art. 79 inciso.II ambos da lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:01/07/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:45CB0C1A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2014

Nº CONTRATO: 150/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 192/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2014
CONTRATADA: D. L. DE SÁ - ME
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Mobilidade e Transporte do Município do Paulista. LOTES 05 ITENS 01 e 02.
VALOR TOTAL: R$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04007-00-8
FONTE: 10000
PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de agosto de 2014.
ASSINATURA: 06/08/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C9FA2FF8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 123/2015

Nº CONTRATO: 123/2015
MODALIDADE: Dispensa nº 021/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 152/2015
CONTRATADA: EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
CNPJ/MF: 11.006.269/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município, para prestação de serviços técnicos especializados de customização, hospedagem, implantação, manutenção corretiva e adaptativa, treinamento e suporte operacional do Sistema Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do Paulista.
VALOR: R$ 60.429,92 (sessenta mil quatrocentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-05763-00-2.
FONTE(S): 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, para prestação dos serviços de Hospedagem, Manutenção e Suporte técnico, contados da assinatura do instrumento contratual; e Execução de 90 (noventa) dias, para os serviços de customização de sistema.
ASSINATURA: 25/11/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2D27CCF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS RENOVADOS POR MAIS 01(UM) ANO, SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, DECRETO Nº 002-2014

Nº	MATRÍCULA	NOME	MODALIDADE	DATA DO TERMO ADITIVO	CPF
1	613690	Misma de Melo Silva	0458-Prof. Educ. Infantil	03/02/16	765.126.494-00
2	471348	Amelia Cilene da Silva Cavalcante	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	519.942.404-15
3	695610	Aneli Dias da Silva	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	554.887.224-91
4	695734	Chirleny Marques Pereira	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	831.399.584-04
5	695602	Elizabete dos Santos	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	707.880.904-10
6	695483	Everaldo Cardoso da Silva	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	833.865.644-53
7	695521	Flavia Regina de Moura Santos	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	772.778.644-68
8	695750	Rosangela Pereira Bazante	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	869.377.315-15
9	695556	Rubenita Maria da Silva	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	895.692.104-00
10	695580	Veronica Farias de Santana	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	781.096.044-04
11	695653	Alexandre Jose Gomes da Silva	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	856.338.524-00
12	695513	Armindo Machado Coelho	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	551.659.664-53
13	695645	Fernando Gustavo Ferreira Silva	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	934.833.504-97
14	695688	Frederico Severino Pereira	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	458.781.884-49
15	486701	Glaucileide Maria Marques Pessoa	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	278.295.024-04
16	695467	Henrique Jose Santana da Silva	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	333.499.834-72
17	695777	Jose Rosendo de Oliveira	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	439.419.744-91
18	695459	Julio Cesar Augustus Belarmino de O	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	020.131.084-86
19	695475	Lucia Maria da Silva	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	255.794.604-49
20	695661	Luciano Monteiro da Silva	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	780.370.424-72
21	695670	Maria das Gracas Alves de Andrade	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	335.550.524-20
22	695793	Maria Goretti da Silva Santos	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	338.839.714-72
23	695505	Marli Maria da Silva Lima	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	817.468.064-00
24	696340	Marselha Lira de Meneses	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	299.147.104-25
25	695742	Rosete Paulina de Souza Cavalcanti	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	03/02/16	558.612.454-87
26	695769	Paula Marilia Ferreira Floro	0181-Prof. 6o ao 9o ano-C	25/02/16	089.223.454-70
27	613169	Nadiene Jorge de Moura	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	03/02/16	546.560.524-34
28	696293	Jeane Ferreira Amorim	0180-Prof. 1o ao 5o ano-C	06.02.2016	833.977.284-87

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:B132286B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Nº	NOME	MODALIDADE	DATA DO CONTRATO	CPF
1	MIRIAM PINHEIRO SANTOS MORAIS	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	147.435.824-15
2	APARECIDA GREGÓRIO DE SOUSA	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	984.431.204-78
3	VERA LUCIA SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR L.PORTUGUESA	01.02.2016	476.433.904-87

4	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	013.820.774-75
5	ANAISABELA CANDIDA DA SILVA	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	046.293.354-71
6	PAULA CRISTINA DOS S. PEREIRA	PROFESSOR 1º ANO 5º ANO	01.02.2016	933.024.954-04
7	CARLOS JOSÉ SILVA DE FREITAS	PROFESSOR GEOGRAFIA	01.02.2016	025.695.894-70
8	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	045.389.064-41
9	STELLA MARIS TAVARES	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	036.393.144-92
10	LUCIANA CABRAL DE ARAÚJO	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	961.649.994-72
11	JACQUELINE ALVES BARBOSA	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	037.714.874-12
12	ELAINE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	052.392.194-27
13	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	919.774.284-87
14	EDNA MARIA SOARES SALES	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	043.057.624-20
15	CYBELLE VANESSA DE S. MENEZES	PROFESSOR CIÊNCIAS	01.02.2016	033.556.034-22
16	CINTIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	050.895.424-06
17	ALESSANDRA FRANCISCA GOMES	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	049.027.994-56
18	KEILA LUCAS VELOSO	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	031.357.734-00
19	RILDÉLIA RODRIGUES COSTA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	246.149.124-00
20	ARMANDO ALVES DA SILVA FILHO	PROFESSOR MATEMÁTICA	01.02.2016	464.488.534-72
21	MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	574.826.594-04
22	ÁUREA ARAÚJO DO COUTO	PROFESSOR ED. INFANTIL	01.02.2016	362.957.954-04
23	ALZILEIDE FLORINDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	326.536.704-53
24	ALDENIR TAVARES PITANCÓ	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	495.603.794-53
25	GILENE JORGE LASARO	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	955.659.498-15
26	SILVANIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	042.569.124-10
27	MARIA DO CARMO CASADO MELO	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	368.300.204.25
28	SELMA ALBUQUERQUE DE S. SILVA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	692.462.464-00
29	EDIVANIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	01.02.2016	528.250.354-91

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F2BD124D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA EDITAL Nº 002/2015, 27 DE OUTUBRO DE 2015 –

ERRATA EDITAL Nº 002/2015, 27 DE OUTUBRO DE 2015 – **Onde se lê:** Portaria nº 265/2015, de 15 de maio de 2015. **Leia-se**: Portaria n° 390/2015, de 19 de outubro de 2015. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado Taquaritinga do Norte, Pernambuco, em 28 de janeiro de 2016.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de empregos públicos para a formação de quadro especial junto à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à execução de atividades do programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

- O certame será regido pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor (Emenda Constitucional Nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, pela Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e pelas disposições da portaria nº 282/2013, de 27 de maio de 2013 e suas alterações posteriores), sendo executado pelo Instituto ADM&TEC (Av. Sport Clube do Recife, 252 – Bloco C, 3º andar - Madalena - Recife/PE - CEP: 50750-500 - Fone/Fax: (81) 3445.4469), cabendo a coordenação à Comissão Executiva do Concurso Público.
- O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), mais cadastro reserva e 25 (vinte e cinco) vagas de Agente de Combate a Endemias (ACE) na forma como se encontra estabelecido nos ANEXOS I e II deste Edital, no que se refere aos quantitativos de categoria profissional, perfil/requisitos desejados, vagas, salário, carga horária semanal e atribuições.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
- Para todos os candidatos será realizada prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos com 30 (trinta) questões de 05 (cinco) alternativas cada, sendo apenas 01 (uma) correta, conforme anexo IV deste edital.
- A prova objetiva será realizada no município de Taquaritinga do Norte/PE e municípios adjacentes, conforme disponibilidade de local e quantitativo de inscritos, podendo ser aplicadas aos sábados e domingos.
- Para maior segurança e lisura das seleções, o Instituto de Administração e Tecnologia, denominado ADM&TEC, faz uso de detector de metais na entrada e saída dos banheiros, na entrada do prédio e, a qualquer momento, conforme decisão da equipe de coordenação.
- Será eliminado do concurso o candidato que se recusar a ser submetido ao detector de metais.
- Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente.
- Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando qualquer tipo de aparelho de comunicação.
- Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas objetivas, não estiver portando documento de identificação oficial com foto, conforme os termos deste edital.
- De acordo com a Lei 11.350, de 04 de outubro de 2006, este concurso público propicia aos aprovados a posterior efetivação nos respectivos cargos.
- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, serão nomeados, no período de validade deste concurso, sendo direito líquida e certa sua nomeação neste período.
- Serão nomeados os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação já considerados os critérios de desempate, ficando, neste caso, a nomeação condicionada às disposições pertinentes e às necessidades da Prefeitura Municipal.
- Os recursos referentes às diversas etapas deste concurso público serão submetidos exclusivamente através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
- Os documentos entregues nas diversas etapas deste concurso público não serão devolvidos em hipótese alguma.

- Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos deste edital (art. 6º, Lei 11.350/2006).
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.
- Realizar-se-á as inscrições exclusivamente pela internet, através do link de acesso à seleção instalado na página eletrônica da Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) ou diretamente no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
- Os candidatos poderão adquirir informações e esclarecimentos através do link de acesso à seleção instalado na página eletrônica da Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br), no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e no terminal de atendimento cujo endereço está descrito a seguir:

TERMINAL DE ATENDIMENTO

CENTRO COMERCIAL DEMÉTRIUS PAES DE ANDRADE

Rua Aluisio Silvino, s/n - Centro, Taquaritinga do Norte/PE, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

- Durante o período de inscrição, será disponibilizado no terminal de atendimento um computador com acesso à internet que poderá ser utilizado pelo candidato para acessar o site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e realizar atividades relacionadas a este concurso público.
- A divulgação oficial do inteiro teor deste edital e os demais aditivos, se houver, relativo às informações referentes às etapas deste concurso público dar-se-ão com a afixação no terminal de atendimento, no endereço eletrônico da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) e no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e no Diário Oficial dos Municípios.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste concurso público através dos meios de divulgação acima citados.
- Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet através do link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) ou no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) no período descrito no Anexo VI deste edital.
- O Instituto ADM&TEC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, EXCETO quando os motivos de ordem técnica forem afetos aos servidores (computadores) do Instituto ADM&TEC.
- Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br), o candidato deverá imprimir o boleto bancário cujo pagamento poderá ser efetivado em rede bancaria e Casas Lotéricas até a data de vencimento do boleto, obedecendo o horário de funcionamento da rede bancária e Casas Lotéricas.
- O candidato poderá reemitir o boleto bancário referente à sua inscrição com a data de vencimento atualizada através da opção “Segunda via do boleto” disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
- Não serão permitidos pagamentos de inscrição através de depósitos e transferências bancárias.
- Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.admtec.org.br, no e-mail concursos@admtec.org.br e pelo fone (81) 3445-4469.
- O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da Lei.
- Efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração de cargo.
- O candidato poderá consultar a situação de pagamento da inscrição no site www.admtec.org.br.
- O comprovante de inscrição poderá ser emitido através do site www.admtec.org.br nos dias previstos no Anexo VI deste edital e deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame.
- Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste Edital.
- Caso haja algum erro ou omissão detectado em sua inscrição (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação da mesma para entrar com requerimento recursal de correção junto à Comissão Organizadora, pessoalmente ou por procurador, no Terminal de Atendimento, no Instituto ADM&TEC ou na Prefeitura Municipal.
- O valor da taxa de inscrição obedecerá à tabela presente no Anexo I deste edital.
- O valor relativo à inscrição será devolvido exclusivamente em razão de anulação do certame ou alteração de regras previamente dispostas no edital que venham a onerar de qualquer forma os requisitos, as condições prévias de concorrência ou aprovação, a ponto de provocar o desinteresse do candidato diante da nova regulamentação.
- As inscrições serão pagas exclusivamente através de boleto bancário gerado no ato da inscrição através do site www.admtec.org.br.
- Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos que sejam beneficiados pelo artigo 1º da Lei nº 14.016 de 23 de março de 2010, que estabelece isenção para: “As pessoas inscritas no cadastro único para Programas Sociais - CADúnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos”.
- O candidato à Concurso Público do Município de Taquaritinga do Norte /PE que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deve comparecer, pessoalmente ou representado por procurador portando procuração pública ou a cópia da procuração pública devidamente autenticada em cartório, no Terminal de Atendimento nos dias e horários definidos no cronograma presente no Anexo VI deste edital, portando a documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- Para cada cargo ao qual o candidato deseja solicitar isenção, o mesmo deverá encaminhar uma (1) via de cada documento exigido, conforme determinações deste edital.
- A documentação de requerimento de isenção de taxa de inscrição é composta por:

a - Ficha de dados cadastrais emitida através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) após o preenchimento do formulário de inscrição e incluindo o devido preenchimento do NIS do candidato solicitante;

b - Cópia legível e autenticada em cartório do documento de identidade com foto recente;

c - Cópia legível e autenticada em cartório de cartão ou documento onde consta o NIS do candidato solicitante;

d - Declaração de próprio punho, firmada pelo interessado ou por seu responsável no caso de menor de idade, atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício.

- Todos os documentos entregues no momento da solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão estar legíveis e devidamente autenticados, conforme o edital. Todos os documentos recebidos serão protocolados e devidamente analisados e arquivados.
- O Instituto ADM&TEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato. Informações incorretas, inverídicas ou imprecisas resultarão no indeferimento do pedido de isenção.
- Não será aceita a solicitação de isenção que não atender aos critérios deste edital e à legislação vigente.
- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- Os candidatos serão informados acerca do deferimento, ou não, dos pedidos de isenção da taxa de inscrição através de lista a ser divulgada no site www.admtec.org.br, no site (www.pmtaqdonorte.com.br) e no Terminal de Atendimento no período determinado no cronograma do Anexo VI deste edital.

- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá acessar novamente o site www.admtec.org.br e efetivar sua inscrição normalmente através do pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário.
- Na situação de indeferimento da solicitação de inscrição, não será necessário realizar uma nova inscrição, basta concluir a inscrição já existente através do pagamento da taxa de inscrição.
- As pessoas portadoras de deficiência (PCD) poderão participar do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 3% (três por cento) das vagas ofertadas, e o mínimo de uma vaga (havendo pelo menos duas), por cargo, conforme previsto no Art. 97, VI, a, da Constituição do Estado de Pernambuco.
- Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.
- As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no concurso público ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- O candidato poderá acessar o site da organizadora (www.admtec.org.br) para imprimir a confirmação de sua inscrição no período estabelecido no Anexo VI deste Edital.
- Para a confirmação da inscrição o candidato deverá ao acessar o site da organizadora, www.admtec.org.br no link referente à Concurso Público, digitar dados referentes à sua inscrição conforme solicitado.
- O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova e demais etapas do Concurso Público.
- As provas serão objetivas, todas eliminatórias, e serão aplicadas nos dias e horários prováveis determinados nos Anexo VI e VII em conformidade com os conteúdos programáticos como se encontra disposto no Anexo III deste Edital, podendo serem realizadas no sábado e domingo, de acordo com a conveniência.
- As provas serão realizadas no município de Taquaritinga do Norte/PE e municípios próximos conforme a necessidade e conveniência da administração em locais determinados pelo Instituto ADM&TEC e divulgados nas datas e locais prováveis descritos no Anexo VI deste Edital.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e endereço (informados no Cartão de Confirmação de Inscrição), bem como o comparecimento no local e horário determinado.
- As provas terão tempo de duração definidos conforme cronograma disponível no Anexo VI deste Edital e em hipótese alguma serão realizadas fora do local, cidade e horário determinados.
- Os conteúdos programáticos das provas objetivas estão descritos no ANEXO III, parte integrante deste Edital.
- O horário de realização das provas objetivas e práticas está disposto no Anexo VII deste edital.
- Os portões dos locais de prova serão abertos com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas, horário local e serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova.
- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos exclusivamente de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), do comprovante de inscrição emitido através do site www.admtec.org.br e de documento de identificação.
- Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de Provas e este apresentar documento de identificação oficial com foto atualizada.
- Durante a realização das Provas, a partir do ingresso do Candidato na sala de Provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos Candidatos mediante verificação do documento de identificação original com foto atualizada, não sendo aceita cópia do documento de identificação ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- Serão considerados documentos de identificação aceitos: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, descrito no item anterior, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência, com data de até 15 dias anteriores à data da prova. O candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- Não serão aceitos como documento de identificação: Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista
- modelo antigo (que não possui foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
- O candidato que não apresentar documento de identificação oficial original, na forma definida neste Edital será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- Não será permitido o acesso ao prédio de realização da prova objetiva, candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (Bip, Telefone Celular, Relógio, Walkman, Agenda Eletrônica, Notebook, Palmtop, Receptor, Gravador, Calculadora e/ou similares etc.), ligados ou não, bem como, durante a realização das provas a comunicação entre os mesmos, nem a utilização de livros, anotações, material didático, réguas de cálculo, lápis grafite, borracha, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem portar boné. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame no estabelecimento de aplicação das provas.
- Pessoas com deficiência (PCD) que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão preencher o campo específico para tal solicitação no formulário de inscrição disponível no site do Instituto ADM&TEC no período de inscrição conforme cronograma disponível no Anexo VI deste Edital.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto portando documento oficial com foto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- O Instituto ADM&TEC não disponibilizará acompanhante para guarda de crianças.
- O candidato que não solicitar atendimento especial no endereço eletrônico www.admtec.org.br, através do formulário de inscrição, e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas.
- A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- A não solicitação de tratamento diferenciado implica no indeferimento automático da concessão no dia de realização das provas.
- O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao certame, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do certame.

- Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o candidato verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.
- O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas com o caderno de provas antes do término da prova.
- Todos os candidatos receberão um cartão resposta no qual deverão marcar as suas respostas às questões da prova utilizando caneta esferográfica azul ou preta.
- O cartão resposta não deverá ser amassado, dobrado, rasurado, usado para anotação ou cálculos, sob o risco de ter uma ou mais questões anuladas.
- As rasuras anularão a questão considerando a resposta como errada.
- Tentativa de modificar a resposta já marcada no gabarito de caneta esferográfica, anulará a questão, sendo esta considerada como errada.
- Cada questão conterá apenas uma opção de resposta correta.
- Não será disponibilizado outro cartão resposta por falha do candidato.
- Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, com as instruções presentes no cartão resposta e no caderno de provas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto ADM&TEC devidamente treinado.
- O cartão resposta será o único meio levado em consideração para efeito de correção, sendo corrigidos por meio de processamento eletrônico, portanto, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- O candidato deverá assinar o cartão resposta no local indicado. O descumprimento deste item acarretará eliminação do candidato.
- Será desclassificado o candidato que, a qualquer momento, destratar, desrespeitar ou agredir um membro da equipe de realização do Concurso Público.
- O Instituto ADM&TEC poderá, a qualquer momento, utilizar detectores de metais para realizar revistas de segurança em candidatos.
- Durante a realização das provas objetivas, será permitido apenas o manuseio de embalagens transparentes por parte dos candidatos, tais como: embalagens de alimentos, garrafas, canetas, etc.
- O gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico www.admtec.org.br e na Prefeitura de Taquaritinga do Norte (PE) na data prevista no Anexo VI deste Edital.
- O gabarito definitivo da prova objetiva do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico www.admtec.org.br e na Prefeitura de Taquaritinga do Norte (PE) na data prevista no ANEXO VI.
- A listagem dos classificados do Concurso Público, considerando as notas na prova objetiva, será divulgada no endereço eletrônico www.admtec.org.br e na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE, na data provável descrita no ANEXO VI, homologada e publicada em meio de comunicação oficial, localizado por meio digital através do site (www.pmtaqdonorte.com.br).
- Os recursos poderão ser interpostos nos dias e horários definidos no cronograma descrito no Anexo VI deste Edital.
- Para recorrer, o candidato deverá acessar o link específico para este fim disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) nos dias e horários especificados neste edital.
- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de resposta.
- Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo recurso dessa decisão.
- Se houver alteração de resposta do gabarito oficial, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.
- Nas situações que se fizerem necessárias, o Instituto ADM&TEC poderá, a qualquer momento, durante a aplicação do Concurso Público, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em candidatos.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- Da pontuação da prova objetiva.
- Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto. A pontuação total máxima da prova objetiva será de 30 (trinta) pontos.
- Uma questão será considerada pontuada quando o candidato selecionar a alternativa correta no cartão resposta da prova e o mesmo não apresentar rasuras que afetem a sua correção.
- Será atribuída "nota zero" à questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura no cartão resposta conforme as determinações deste edital.

6.1.5 - Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova objetiva.

6.2 - Do critério de desempate.

6.2.1 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:

a - o candidatos que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b - o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de conhecimento específico; c - o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

d - o candidato mais idoso (considerando o ano, mês e dia da data de nascimento informada no momento da inscrição através do formulário de inscrição);

e - o candidato que tiver exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

- Disposições gerais.
- Apenas os candidatos aprovados no concurso público e que obtenham aproveitamento no “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” serão nomeados para provimentos dos cargos.
- A admissão será realizada por parte da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE.

- O candidato deverá comprovar todos os requisitos exigidos pelo edital apenas no momento da posse: a - Idade igual ou acima dos 18 anos;

b - Haver concluído o Ensino Fundamental;

c - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS;

d - ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

e - quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; f - quitação com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;

g - ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão;

h - apresentação de: CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho); Cédula de Identidade (original e cópia); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia); Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia); Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia); Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia); Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia); 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes; Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia); Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

- A não apresentação dos comprovantes exigidos eliminará do concurso público o candidato nomeado por falta de cumprimento dos requisitos necessários a posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

- Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) devem morar na área de abrangência da micro área para a qual se inscreveu.

- Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Endemias (ACE) devem morar no município de Taquaritinga do Norte/PE.

- Dos candidatos portadores de necessidades especiais.

- Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF. Os portadores de deficiência submeter- se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo.

- Quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo.

- Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

- Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

- A perícia será realizada pela Junta Médica Permanente deste Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis da realização do exame.

- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, a qual deverá apresentar Laudo dentro de 05 (cinco) dias.

- O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Junta Médica Permanente deste Município constará apenas da Lista de Nomeação Geral, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 3% (três por cento) constante neste Edital.

- Poderá a Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte/PE discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os admitidos de unidades da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

- Fica estabelecido como competência da Comissão Executiva do Concurso Público, designada pelo Gestor:

conhecer as carências planejadas e organizadas pelos Órgão da Administração;

acompanhar e fiscalizar os trabalhos de realização do certame;

expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução do contido neste Edital.

- Fica estabelecido como competência da Comissão Organizadora do Concurso Público

Planejar, organizar e executar todo o certame;

elaborar ofícios, receber e responder requerimentos;

receber Recursos e responde-los em tempo hábil.

- As vagas que não forem preenchidas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

- Os candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados numa listagem em separado.

- O Candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.

- Serão publicados em veículo oficial de comunicação apenas os resultados dos candidatos classificados no Concurso Público, conquanto os resultados dos candidatos aprovados e reprovados serão divulgados no site do Instituto ADM&TEC www.admtec.org.br.

- Não será fornecido ao candidato qualquer documento probatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a lista dos classificados homologada e publicada em veículo de comunicação oficial, localizado por meio digital através do site: (www.pmtaqdonorte.com.br).
- O candidato nomeado será avisado por telegrama, obrigando-se a declarar a sua desistência de assumir o cargo, se for o caso. O não comparecimento do candidato no prazo legal permitirá à Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte, declará-lo desistente e convocar o próximo classificado.

- Será excluído do Concurso Público o candidato que:

usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
for surpreendido durante a aplicação das provas em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;

for responsável por falsa identificação pessoal;

retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;

fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste edital;

descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;

recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado à sua realização;

ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;

não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua digital;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos dentro dos prédios onde será realizado o certame, mesmo que o aparelho esteja desligado;

estiver portando arma;

fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;

não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Organizadora do Concurso Público.

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- Durante a realização das provas objetivas, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

- O horário de início das provas será definido, observado o tempo de duração estabelecido neste edital.

- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

- Este certame terá validade de 24 (vinte e quatro) meses.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em 27 de outubro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO I - DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

- VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E SUPLENTES.

Categoria profissional	Carga horária semanal	Vagas para Titular	
		Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 horas	22	01
Agente de Combate a Endemias - ACE	40 horas	24	01

- VAGAS POR LOCALIDADE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

ESF (PSF)	LOCALIDADES	VAGAS	RESERVA
Ana Luiza	Ruas: João Barbosa, 2ª Travessa Severino Tavares, Manoel Joaquim Curvelo, Severino Tavares, José Francisco dos Santos, Beira Rio e 2ª Travessa Manoel Joaquim Curvelo; Sítios Arroz, Queimadas, Cafundó e Cajá; Ruas: Projetada (última Rua do Zamba), das Gardênias, das Margaridas e das Avencas; Ruas: 15 de Janeiro, Amaro Brito e José Holanda e Silva; Ruas: Duque de Caxias, Antônio M. da Silva, Padre Arruda, Aluísio Silvino e Cícero Holanda; Avenidas Manoel Tietre e Sorocaba; Ruas: D. Moura, Rabelo de Castro, 31 de Março; Loteamento Santo Amaro.	05	03
Pão de Açúcar (Elias Tavares)	Ruas: Juvina Madalena, Duque de Caxias, João José da Silva, Beco por traz da João José da Silva (ver nome), João Batista e Gerson Juventino; Ruas: Inácio Amaro, Madre Tereza e parte da Pedro Pereira; Ruas: Maria José de Araújo, José Soares de Assunção e João José de Santana; Loteamento Bom Jesus (Serrinha), Rua Antônia Maria de Jesus e parte da Rua Amaro Claudino; Ruas: José Tavares e Pedro Pereira até o CETEC; Sítios Lages I, II (novo) e III; Sítio Lages II (velho).	07	02
Badoque	Loteamento Cruzeiro; Ruas: Gabriel Vieira e Projetadas; Loteamento São Francisco; Rua do Cemitério Novo; Sítios Espírito Santo e Amarela; Ruas: Severino Manoel e Severino Pereira.	04	02
Jerimum	Sítios Capoeira da Roça; Exú; Mulungú; Bom Nome.	01	01
Gravatá do Ibiapina	Sítios Jaburú de Cima; Jaburú de Baixo; Poço de Cachoeira; Catolé e Ferraz; Ruas: Antônio Cumarú; Basílio de Queiroz; José Procópio e Loteamento Aércio Ferreira de Souza.	02	01
Vila do Socorro	Ruas: Amaro Carlos; Vidal Pereira e Rua do Colégio; e Travessa Nossa Senhora Perpétuo Socorro; Novo Loteamento; Sítio Sanharó e Sítio Pegas; Sítios Oití e Baixa Verde.	03	02
CAIC	Loteamento Mãe Rainha; Ruas: Manoel Lopes; Eutiquiano Coelho; Barnabel João; Antônio Galindo; e Travessas: Eutiquiano Coelho e Antônio Galindo; Sítio Silva de Cima III.	01	02
TOTAL DE VAGAS		23	13

- REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL.

Categoria profissional	Remuneração	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.014,00	R$ 60,00
Agente de Combate a Endemias	R$ 1.014,00	R$ 60,00

- A alocação dos agentes nas respectivas áreas será feita conforme a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte/PE.

- Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes Comunitários de Endemias, cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, excepcionalmente podendo ser convocados aos finais de semana, respeitando o limite de 40 horas semanais.

2.1 - Atribuições por categoria profissional.

ANEXO II - Das Atribuições.

Categoria profissional	Atribuições
Agente Comunitário de Saúde - ACS	O Agente Comunitário de Saúde - ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, não sendo permitido desvio de função. De acordo com o art. 3º, parágrafo único da Lei 11.350/2006 são atividades do Agente Comunitário de Saúde: A utilização de instrumentos para diagnostico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua área de atuação; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro para fins exclusivos do controle e planejamento das ações de saúde de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
Agente de Combate a Endemias - ACE	O Agente Combate de Endemias - ACE tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, não sendo permitido desvio de função. De acordo com o art. 3º, parágrafo único da Lei 11.350/2006 são atividades do Agente Combate de Endemias: Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE); Realizar a pesquisa de larvária em imóveis, para levantamento de índice descobrimento de foco, identificar criadouros. Executar a aplicação focal e residual conforme orientação técnica. Vistoriar e tratar todos os imóveis cadastrados através de realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Registrar nos formulários específicos as informações referentes as atividades executadas de forma correta e completa. Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; Estimulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Resistência física para percorrer longos percursos, subir escadas, calhas etc. As atividades serão realizadas em quaisquer localidades do município, conforme as necessidades epidemiológicas.

ANEXO III - DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS.

- As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões objetivas de conhecimentos específicos e 10 (dez) questões objetivas de conhecimentos gerais.

- Conteúdo da parte de conhecimentos gerais.

DISCIPLINA	CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS
Português	Leitura e Interpretação de Textos. Ortografia. Pontuação. Acentuação Gráfica.

- Conteúdo da parte de conhecimentos específicos.

CARGO	CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Agente Comunitário de Saúde (*incluindo as diversas localidades*)	Princípios, diretrizes e aspectos gerais do Sistema Único de Saúde (SUS). Promoção, prevenção e proteção da Saúde. Noções de Vigilância à Saúde. Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família. Participação e Controle Social. A Estratégia Saúde da Família como re-orientadora do modelo de atenção básica à Saúde. Papel do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no SUS.
Agente de Combate a Endemias	**Princípios, diretrizes e aspectos gerais do Sistema Único de Saúde (SUS).** **Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080 e Lei 8.142).** **Legislação de Saúde: Constituição Federal de 1988, do Artigo 196 ao 200.** **Decreto Presidencial nº 7.508/2011.** **Doenças de notificação compulsória.** **Redes de Atenção à Saúde.** **Integração da Atenção Básica e demais unidades de saúde.**

	Controle social. **Competência da União, estados, municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde (pacto dos Indicadores de Saúde).** **Noções de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.**

ANEXO IV - DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

- As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões objetivas de conhecimentos específicos e 10 (dez) questões objetivas de conhecimentos gerais.

Prova	**Disciplina**	**Total de questões[1]**
Conhecimentos Gerais	Português	10
Conhecimentos Específicos	Descrito no Anexo III deste Edital	20
Total		30

- Todas as questões serão compostas por cinco alternativas, das quais apenas 1 (uma) será considerada correta.

ANEXO V - INSTRUÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.

- Não será permitida a entrada do candidato no local de prova, após o horário de início da mesma, com o correspondente fechamento da entrada de acesso.

- O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas. As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do concurso.

- O candidato poderá ser submetido à verificação de detector de metais.

- Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.

- Os candidatos deverão portar exclusivamente embalagens feitas de material transparente, inclusive: canetas de tubo transparente, sacos plásticos transparentes, garrafas transparentes.

ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO.

- A Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte será no Centro Comercial Demétrius Paes de Andrade, situado à Rua Aluisio Silvino, S/N - Centro, Taquaritinga do Norte, Pernambuco.

- Toda documentação enviada à Central de Atendimento deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador, conforme determinações deste edital.
- Poderá a Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas e outras atividades do cronograma do concurso público.

- Este concurso público seguirá o cronograma a seguir.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	27/10/2015	Site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) e site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Realização das inscrições	27/10/2015 a 29/11/2015	Site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/10/2015 a 30/10/2015	Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte.
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção	Até o dia 06/11/2015	Site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) e site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Recebimento de recurso solicitação de isenção	09/11/2015 a 11/11/2015	Site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Resultado final da solicitação de isenção	Até 13/11/2015	Site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) e site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	Até o dia 11/12/2015	Site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
PROVAS OBJETIVAS	19/12/2015 E 20/12/2015	MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E REGIÕES ADJACENTES. O LOCAL SERÁ DIVULGADO NO SITE DO INSTITUTO ADM&TEC (WWW.ADMTEC.ORG.BR).
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	21/12/2015	Site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) e site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Recebimento de recurso referente às provas objetivas	22/12/2015 a 24/12/2015	Site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Divulgação do gabarito final das provas objetivas e do resultado final do concurso	Até o dia 30/12/2015	Site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.pmtaqdonorte.com.br) e site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

- DAS PROVAS OBJETIVAS.

ANEXO VII - HORÁRIO DAS PROVAS.

Provas	Horário	Local
Provas objetivas para Agente Comunitário de Saúde - ACS	Das 08:15 às 11:15 (Horário Local)	Município de Taquaritinga do Norte e municípios adjacentes.
Provas objetivas para Agentes de Combate às Endemias - ACE	Das 14:15 às 17:15 (Horário Local)	Município de Taquaritinga do Norte e municípios adjacentes.

- O local das provas será divulgado através do site do Instituto ADM&TEC.

ANEXO VIII

CARTÃO RESPOSTA
8.1 - O cartão resposta da prova objetiva seguirá o modelo padrão da ADM&TEC

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:4EA15774